

Área da Administração e Justiça

INTRODUÇÃO

As acções na área da Administração e Justiça desenvolveram-se, ao longo do ano, em conformidade com o planeamento conjuntural, com o intuito de concretizar as acções governativas definidas no Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2007, bem como o Programa da Reforma da Administração Pública de 2007 a 2009.

De acordo com os planos traçados, estabeleceu-se como ponto de partida para o Programa da Reforma a criação de um mecanismo central de coordenação e avaliação da reforma da Administração Pública, destinado a reforçar as acções de coordenação e avaliação quer em termos de qualidade, quer em termos de quantidade. Por outro lado, estão prestes a ser concluídos os trabalhos preparatórios para a instalação do Centro de Informações do Governo, serviço do tipo *One Stop* dotado das funções de centralização e de fiscalização interna e com capacidade de resposta célere. Ao mesmo tempo, o primeiro dos Centros de Prestação de Serviços ao Público, por zonas, entrará brevemente em funcionamento, com o objectivo de impulsionar a disponibilização conjunta de um modelo de serviço *One Stop* interdepartamental e entre as várias áreas governativas.

Foi iniciado um processo de reforma do actual regime jurídico da Função Pública, sendo que a revisão do projecto relativo ao “regime geral” e ao “regime especial” das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública se encontra na fase final do processo de aperfeiçoamento. Realizaram-se consultas sobre a revisão do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e apresentaram-se normas reguladoras relativas ao sistema de responsabilização para os titulares de cargos públicos, às situações de substituição e ao desempenho de cargos no sector privado após cessação de funções na Administração. Prosseguiu-se o acompanhamento da situação real de implementação do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, vigente desde 1 de Janeiro de 2007, com vista a aprofundar a auscultação de opiniões. Ao mesmo tempo, foi apresentada a proposta de revisão do Decreto-Lei n.º 25/96/M em vigor, relativamente à compensação pecuniária a atribuir ao grupo de pessoal dos níveis 1 a 4 da Administração Pública.

Intensificaram-se as acções de promoção da incorruptibilidade, de educação e formação, no sentido de disseminar os valores éticos correctos e reforçar a supervisão na utilização racional dos recursos públicos, com vista a incrementar a eficácia na execução das acções governativas de acordo com a lei, pautando-se pelo conceito de Estado de Direito. Em articulação com o sistema de avaliação do desempenho, procedeu-se à implementação do regime dos prémios e incentivos ao desempenho dos trabalhadores dos serviços públicos, de forma a premiar os melhores e desenvolver no pessoal um maior dinamismo e coesão. Lançou-se, ainda, o *Website* para os Funcionários Públicos destinado a fortalecer o diálogo e os valores de consideração e respeito mútuo, tendo-se aperfeiçoado o mecanismo de apresentação de opiniões e reclamações. Além disso, procedeu-se ao reforço do espírito de equipa e de missão com base na promoção activa de exigentes valores de honestidade.

Em virtude da falta de adequação pontual das medidas de reforma anteriormente estabelecidas, relativamente às mudanças sociais de Macau, a eficiência da reforma não correspondeu às expectativas comuns dos cidadãos. Embora haja planos traçados para a reforma administrativa e jurídica, regista-se ainda alguma diversidade e dispersão organizativa das respectivas medidas, o que não permite compreender quais os problemas fulcrais. Por outro lado, existe uma falta de sensibilidade política dos serviços públicos em geral, motivo pelo qual será necessário realizar acções de consulta com maior intensidade e abrangência e reforçar a definição de políticas e sua coordenação, com vista ao aumento do conhecimento da opinião pública e da divulgação das políticas e ao melhoramento das técnicas de comunicação, a fim de que aquelas políticas e medidas correspondam melhor às exigências dos cidadãos.

A gestão de pessoal é, contudo, cada vez mais complexa e diversificada e crescem os problemas de *stress* no trabalho e de comunicação interpessoal. Assim sendo, será necessário melhorar as técnicas de liderança e aperfeiçoar a gestão interna, através da formação contínua e da divulgação de metodologias de gestão mais humana. Há que prosseguir o aperfeiçoamento do pessoal da área do Direito, de maneira a evitar o fenómeno da falta de coerência entre talento e natureza de trabalho que resulta na afectação inadequada deste pessoal. É de promover a produção legislativa por grupos de trabalho que se mostra cada vez mais eficaz, com base na qual será aumentada a eficiência de trabalho.

O processo de reestruturação envolve funções complexas e entrelaçadas, e a afectação de pessoal, razão pela qual a reorganização das funções inter-serviços deve ser intensificada com vista a um maior melhoramento do sistema de gestão interna.

Efectuando a súpula das insuficiências passadas e as experiências colhidas, iremos introduzir medidas de aperfeiçoamento específicas e operacionais, de forma a adaptá-las ao desenvolvimento social e às necessidades comuns dos cidadãos. Também iremos envidar todos os esforços para a articulação dessas medidas com as acções do Governo da Região Administrativa Especial de Macau a concretizar no seu planeamento geral, que constituirá o eixo prioritário das acções da área da Administração e Justiça no futuro.

As principais acções governativas para o ano de 2008 serão prosseguidas em consonância com o Programa da Reforma, a partir do qual será implementada, quer a nível interno, quer externo, uma série de projectos reformadores relativos à Administração Pública e ao sistema jurídico. Iremos promover um sistema de Administração Pública onde impera a incorruptibilidade, a alta eficiência e transparência, bem como a assunção de responsabilidades. Também iremos reforçar o mecanismo de interacção cíclica na elaboração, consulta e avaliação das políticas ou leis. Além disso, otimizar-se-á a prestação de serviços por zonas e as funções de consulta para se inteirar e resolver os problemas relacionados com os cidadãos na vida comunitária. Iniciar-se-á efectivamente um estudo aprofundado sobre as estruturas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. Paralelamente, será acelerada a publicação de uma série de diplomas e regimes que correspondam às necessidades da população.

Através das acções acima referidas, implementaremos a ideologia da reforma para alcançar os seguintes objectivos: formação de relações de parceria entre os particulares, as associações e a Administração (os trabalhadores da Função Pública), com vista a impulsionar as acções da reforma e assumir as responsabilidades em conjunto; criação de um bom enquadramento regulamentar para promover o desenvolvimento sustentável em toda a sociedade de Macau; aumento da capacidade de execução das acções governativas na sua generalidade, visando resolver os problemas prementes da sociedade; elevação da qualidade de vida da população em geral; criação de uma sociedade harmoniosa, estável e desenvolvida; e, por último, garantia de que os princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes” com alto grau de autonomia sejam concretizados com sucesso em Macau.

PARTE I

BALANÇO DAS ACÇÕES GOVERNATIVAS NO ANO 2007

O rápido desenvolvimento social em Macau desencadeou uma variedade de problemas e desafios novos. Em virtude das necessidades prementes sentidas por toda a população de Macau, a reforma da Administração Pública inicialmente delineada teve de ser impulsionada a um maior ritmo e maior dimensão, de acordo com as condicionantes objectivas da sua evolução e com estreita atenção às necessidades e mudanças verificadas no espaço e no tempo. Simultaneamente, viu-se na necessidade de efectuar uma revisão séria em relação aos defeitos e insuficiências constatadas no passado a fim de identificar o fulcro e a origem dos problemas. Com a introdução de novas mentalidades e elementos inovadores nas acções da reforma, foram reajustados os pontos fulcrais da reforma para procurar, a curto prazo, responder aos anseios e expectativas da sociedade, da população e da Administração Pública em si.

Efectuou-se, ao longo do ano, uma grande inovação no âmbito do impulso da criação do quadro regulamentar da reforma administrativa. Também se procedeu à elaboração do Programa da Reforma da Administração Pública, com base nas experiências no âmbito da reforma colhidas pela Região Administrativa Especial de Macau nos últimos anos, tomando como referência a situação da reforma da Administração Pública em outros países e regiões, tanto em termos teóricos como na prática. De acordo com os planos traçados, será estabelecido gradualmente um mecanismo de coordenação centralizada e de avaliação da reforma da Administração Pública que possui três níveis ou funções, nomeadamente o de consulta política, o de decisão política e o de execução política, com vista a que a sinergia das estruturas governamentais, quer a nível interno, quer externo, proporcione uma maior coesão e desenvolvimento da eficiência.

Seguem-se as principais actividades efectuadas no ano de 2007:

1. Administração Pública

1.1 Regime dos Trabalhadores da Administração Pública

Com o objectivo de aperfeiçoar o regime jurídico da Função Pública que regulamenta os trabalhadores da Administração Pública, efectuámos essencialmente os seguintes estudos e projectos:

Deu-se prioridade à revisão do regime das carreiras, tendo sido efectuadas alterações ao regime geral e ao regime especial das mesmas. Também foi concluído o estudo sobre o mecanismo central de recrutamento e de promoção e desenvolvida a produção dos textos dos respectivos projectos reguladores.

Implementou-se efectivamente o Regime dos Prémios e Incentivos ao Desempenho dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o que permite atribuir ao trabalhador um elogio e uma licença por mérito (ou prémio pecuniário) na sequência da avaliação de desempenho de “Excelente”. Porém, prosseguiu-se a prestação de apoio técnico e a colaboração na aplicação, quer do regime de avaliação do desempenho, quer do regime de previdência dos trabalhadores dos serviços públicos, no sentido de rever, por um lado, a eficácia desses regimes e, por outro, garantir o sucesso na sua implementação.

Em relação à revisão do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, está basicamente concluída a elaboração do respectivo projecto de lei, que contém normas para regular o sistema de responsabilização dos titulares de cargos públicos, bem como as situações de substituição e o desempenho de cargos no sector privado após cessação de funções na Administração.

Efectuou-se o acompanhamento da implementação do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos. Foi apresentada a proposta de lei relativa à revisão do Decreto-Lei n.º 25/96/M, que estabelece a atribuição de uma compensação pecuniária ao pessoal operário e auxiliar em regime de assalariamento fora do quadro, por motivo de cessação de funções derivada por limite de idade, incapacidade para o trabalho ou não renovação do contrato por parte da Administração, no sentido de prever também a atribuição da compensação em caso de falecimento desse pessoal. Esta proposta de lei foi aprovada, na generalidade, pela Assembleia Legislativa, seguindo-se a sua apreciação na especialidade.

1.2 Acções de Formação

Uma das principais actividades desenvolvidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau foi incrementar a capacidade de trabalho dos funcionários públicos através da organização de acções de formação. Ao longo do ano, continuaram a realizar-se acções de formação para os trabalhadores da Administração Pública em exercício de funções e para os recém-ingressados. Até Setembro do corrente ano, organizou-se um total de 164 cursos de formação que contaram com a participação de 4 410 pessoas. Além disso, realizaram-se vários cursos de formação específica, de técnicas profissionais e de línguas em conformidade com as tendências de desenvolvimento social e as exigências dos cargos por eles desempenhados, nomeadamente: em colaboração com o Instituto Nacional de Administração da China, o Instituto de Administração de *Guangdong* e o *Civil Service College* de Singapura, foram realizados vários cursos de formação destinados ao pessoal de direcção e chefia, com vista a reforçar a sua capacidade de definição de políticas, de decisão estratégica e de gestão administrativa.

Lançaram-se os trabalhos preparatórios para efeitos de criação do Centro de Formação dos Trabalhadores da Função Pública, no sentido de estabelecer a forma de instalação e as suas estratégias de desenvolvimento. Também se promoveram activamente cursos de formação *online*, com vista a proporcionar um método de aprendizagem mais flexível. Além disso, realizaram-se ainda concursos de leitura destinados aos funcionários públicos, visando a implementação da cultura de “aprendizagem contínua” e de “auto-valorização”.

Foi dada continuidade ao melhoramento dos planos de formação e à avaliação da eficácia das acções formativas. Na sequência dos programas de formação de formadores, foram investidos mais meios na formação de funcionários. Com a entrada em funcionamento do sistema de gestão das acções de formação, foi possível aumentar também a gestão e a eficácia dos cursos de formação.

Através dos métodos de formação específica e contínua, foram aprofundadas as acções de formação dos quadros jurídicos, entre as quais a organização de cursos de formação na área de técnicas de produção legislativa, bem como a realização de

workshops, palestras, seminários e outras actividades neste domínio. Até Setembro do corrente ano, organizou-se um total de 30 actividades de formação jurídica, tendo contado com a participação de 2 825 formandos. Por outro lado, a Base de Dados de Juristas criou condições não só para o conhecimento da situação actualizada e das aptidões do pessoal da área do Direito que desempenha funções nos serviços públicos, como também permitiu, no processo de impulso dos diversos projectos de reforma jurídica, o desenvolvimento dos conhecimentos profissionais desse pessoal, afectando-os adequadamente de acordo com o conteúdo dos referidos projectos para a sua participação nas actividades de consulta ou técnicas.

Também se continuou a organizar acções de formação prioritária e específica para os funcionários que aplicam a lei, nomeadamente sobre a legislação recentemente implementada ou a implementar, incluindo a Lei do Trânsito Rodoviário e o Regime Tutelar Educativo de Jovens Infractores.

1.3 Promoção da Integridade

A promoção da integridade dos trabalhadores da Administração Pública tem sido parte imprescindível das acções governativas e de gestão de pessoal desenvolvidas no passado. Consequentemente, a Administração continuou a intensificar as orientações sobre a criação de um sistema de combate à corrupção e de promoção da incorruptibilidade, as acções educativas e as normas regulamentares, no domínio da prevenção, supervisão e aplicação de sanções. Também se desenvolveram esforços no sentido da simplificação dos procedimentos administrativos com vista a aumentar a transparência e a conduta ética dos funcionários públicos.

Dada a aplicação em Macau da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, procedeu-se à elaboração dos diplomas complementares nesta matéria pela Administração. A maioria dos serviços públicos, com base na publicação das Orientações para uma Conduta Íntegra dos Trabalhadores da Administração Pública, bem como das Propostas para Elaboração do Código de Integridade para os Serviços/Instituições Públicas, editadas pelo Comissariado Contra a Corrupção, também já definiu os respectivos códigos internos.

Os Gabinetes de Secretaria das várias tutelas e o Comissariado Contra a Corrupção realizaram conjuntamente, em Julho do corrente ano, as Sessões de Intercâmbio sobre a Gestão Íntegra que se destinavam ao pessoal de direcção e chefias das diversas áreas. Ao mesmo tempo, colaborámos na organização de *Workshops* sobre a Prática da Integridade e participámos no Plano para uma Gestão Íntegra. Além disso, organizaram-se palestras sobre “Integridade e Lealdade no exercício das Funções”, destinadas aos trabalhadores da Função Pública e aos recém-ingressados. Realizaram-se também dois seminários subordinados respectivamente aos temas “Combate à Corrupção: Tornar-se um Agente de Mudanças” e “Gestão Pública Moderna – Ética Administrativa”.

Por outro lado, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com o estatuto de membro da delegação nacional, designou representantes para participar no 7.º Fórum Global sobre a Reinvenção do Governo, realizado em Viena. As Nações Unidas proferiram a Declaração de Viena sobre a Construção de Confiança no Governo, tendo sido apresentados métodos para elevar a confiança no Governo e medidas a adoptar posteriormente à Declaração.

1.4 Gestão Centralizada de Recursos Humanos

Em 2007 a gestão de recursos humanos na Administração Pública incidiu essencialmente sobre a optimização na instalação dos equipamentos necessários, o reforço gradual da função de coordenação no recrutamento central e mobilidade dos recursos humanos, bem como a intensificação da distribuição desses recursos.

Foram levados a cabo os trabalhos preparatórios relativos às medidas e métodos a utilizar na regulamentação do recrutamento central. Além disso, concluíram-se as obras de ampliação em relação aos equipamentos informáticos básicos do Centro de Avaliação dos Quadros Qualificados da Função Pública, o que permitiu um aprofundamento gradual na análise das suas funções e na avaliação dos seus talentos.

Também se concluiu o estudo sobre a recolha de dados pessoais dos funcionários públicos, com o objectivo de intensificar cada vez mais a função de análise da gestão dos recursos humanos. Continuou a reorganização das diversas bases de dados actualmente existentes, criando-se progressivamente o sistema central de gestão do pessoal e proporcionando uma base de dados científica para facilitar a tomada de decisões estratégicas, gestão e planeamento a respeito dos recursos humanos.

A criação do *Website* para os Funcionários Públicos teve como objectivo intensificar a comunicação entre os trabalhadores, disponibilizar uma plataforma para os incentivar a fazer o intercâmbio e a aprendizagem *online*, aumentar as informações sobre redução de *stress* psicológico e de *stress* no trabalho, fomentar a partilha de experiências obtidas no trabalho diário e na vida quotidiana, estimulando a apresentação activa de sugestões para o aperfeiçoamento dos trabalhos, promovendo a colaboração entre os funcionários públicos e o desenvolvimento equilibrado da sua saúde física e mental, bem como intensificando a criação do espírito de equipa e de missão. Além disso, foram organizadas várias palestras e *workshops* sobre a gestão do *stress* para o pessoal da linha da frente e produzidos panfletos informativos sobre a gestão desta matéria.

Em função da revisão do regime jurídico da Função Pública e outras matérias, realizaram-se várias actividades, nomeadamente sessões de consulta e acções de formação, com vista ao reforço do diálogo e das relações entre os diversos serviços públicos, as várias áreas funcionais e os funcionários públicos para o conhecimento das exigências e necessidades mútuas.

Paralelamente, o Centro de Exame Médico da Aptidão Física dos Trabalhadores da Função Pública entrou em funcionamento, a título experimental, no primeiro semestre do corrente ano, sendo prestados os serviços de exame físico nos Centros de Saúde. Neste momento, esta medida está a ser aplicada apenas aos serviços públicos individualmente, contudo já se prestou o serviço de exame médico aos funcionários de alguns deles. A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e os Serviços de Saúde também procederam a um estudo mais aprofundado sobre o alargamento desse plano de acção e sua implementação.

Foi concluído o relatório de revisão relativo ao projecto-piloto do Plano sobre a Criatividade dos Funcionários Públicos no Trabalho, anteriormente implementado pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

2. Funcionamento Orgânico

2.1 Revisão Cabal dos Organismos Consultivos

Concluíram-se os estudos relativos à consulta e reforma das políticas públicas da Região Administrativa Especial de Macau, tendo-se apresentado uma série de medidas reformadoras, nomeadamente, o aperfeiçoamento da rede consultiva dessas políticas e a intensificação de diversos apoios.

Em conformidade com o planeamento geral do Programa da Reforma, o Observatório da Administração Pública foi reestruturado dando lugar à criação do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, tendo como objectivo ampliar as suas atribuições e aumentar o número de membros, alargar a sua representatividade a mais comunidades. Ao mesmo tempo, criaram-se meios para a participação voluntária dos trabalhadores da Administração Pública, nomeadamente através do *Website* para os Funcionários Públicos, com vista a uma maior abertura no recrutamento de interessados em participar no Programa da Reforma. Daí, iremos organizar a Base de Dados sobre Recursos Humanos da Administração e desenvolver o espírito empreendedor, o espírito de missão e as potencialidades individuais dos trabalhadores, mediante a conjugação de esforços do Governo quer a nível interno, quer externo, a fim de melhor promover os trabalhos de reforma da Administração Pública.

Em articulação com as acções desenvolvidas pelo referido Conselho Consultivo, procedeu-se não só à aplicação e acompanhamento de vários projectos reformadores, como também se criou a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e os grupos especializados de acompanhamento nos serviços e organismos públicos, de maneira a proceder mais eficazmente à coordenação da consulta das políticas das respectivas áreas, bem como à definição do respectivo plano de execução.

Além disso, efectuou-se a fusão do Conselho Económico e do Conselho de Desenvolvimento de Recursos Humanos que foram integrados no Conselho para o Desenvolvimento Económico, criou-se um grupo consultivo na Comissão Especializada sobre o Sector dos Jogos de Fortuna ou Azar, bem como, o Grupo Consultivo para o Desenvolvimento de Terrenos.

2.2 Criação/Reestruturação dos Serviços Públicos

No âmbito do reajustamento funcional e estrutural contínuo, efectuou-se a revisão das tendências em relação à criação ou reestruturação das orgânicas da Administração, bem como às normas em concreto. Concluiu-se, ainda, a revisão do projecto de diploma relativo às Bases Gerais da Estrutura Orgânica da Administração Pública de Macau.

Por outro lado, foi concluída não só a análise e estudo sobre as funções dos serviços da área de obras públicas e transportes, como também se efectuou de forma mais profunda o reajustamento funcional do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e dos serviços relacionados com o trânsito rodoviário e a protecção ambiental. Também se concluíram as acções de reestruturação orgânica e de redefinição do funcionamento do Comissariado da Auditoria, conciliando-as com o reajustamento das suas atribuições de acordo com o delineado nas Linhas de Acção Governativa.

Face às necessidades do desenvolvimento social, procedeu-se à criação do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, Gabinete para os Recursos Humanos, Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior e Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, decorrendo actualmente os trabalhos preparatórios para a instalação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental. Por outro lado, concluiu-se a análise dos pareceres relativos aos projectos de revisão dos diplomas sobre a estrutura orgânica de vários organismos, nomeadamente, a Obra Social da Polícia Judiciária, os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, o Gabinete Coordenador de Segurança, a Direcção dos Serviços de Turismo e o Instituto Cultural.

Iniciaram-se os trabalhos sobre a reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, assim como se constituiu uma rede de coordenação da execução de políticas, através dos mecanismos de implementação e acompanhamento existentes nos diversos serviços públicos.

3. Prestação de Serviços Públicos

3.1 Optimização dos Procedimentos Administrativos

Em 2007 foi prosseguida não só a optimização dos circuitos de trabalho recorrendo às tecnologias electrónicas, como também se promoveu a gestão administrativa e funcionamento sem a utilização de papel, elevando-se o nível de eficácia na resolução de reclamações e a sensibilização para as questões do ambiente. Deu-se continuidade ao melhoramento dos serviços prestados ao público nos diversos bairros comunitários, através do aperfeiçoamento do mecanismo de fiscalização desses mesmos serviços. Além disso, a aplicação de meios tecnológicos modernos permitiu a introdução de vários serviços que facilitam a vida dos cidadãos, tendo-lhes sido colocado à disposição um total de 464 impressos electrónicos desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau até Setembro do corrente ano. Paralelamente, a utilização da plataforma da *internet* também aumentou a transparência na prestação de serviços e a fiscalização externa, proporcionando, deste modo, serviços mais adequados e acelerados à população em geral.

Em relação ao processo de importação de trabalhadores não residentes que envolve procedimentos interdepartamentais, nomeadamente as formalidades de contratação desses trabalhadores, o processo de aprovação dos pedidos e a colaboração entre os diversos serviços, procedeu-se à realização de estudos para uma maior simplificação e racionalização dos procedimentos administrativos respectivos.

Em articulação com a utilização de assinaturas electrónicas, foi implementada a transmissão, através da *intranet* do Governo, de documentos oficiais electrónicos entre serviços públicos, efectuando-se continuamente o seu aperfeiçoamento. Além disso, foi estabelecido um guia de instruções sobre as operações de emissão e

recepção desses documentos oficiais electrónicos, com base nas experiências de sucesso colhidas nas regiões adjacentes ou noutros países mais desenvolvidos do mundo. Ao mesmo tempo, tornou-se possível aos diversos serviços públicos a utilização conjunta do sistema multimédia para partilhar, através da *intranet* do Governo, das gravações de *video-clips* sobre seminários, sessões de esclarecimento, conferências, entre outros.

Concluíram-se as acções de desenvolvimento das principais funções dos sistemas informáticos relativos à autorização e verificação dos pedidos de férias através da *internet* pelos diversos serviços públicos, conciliando-os com o actual sistema de gestão do pessoal, com vista à realização de um estudo integrado e, posteriormente, à respectiva implementação interna a título experimental.

Para além do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, do Corpo de Polícia de Segurança Pública e do Instituto de Habitação, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes também aderiu ao projecto de utilização de sistemas electrónicos no tratamento de queixas inter-serviços.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau até Setembro do corrente ano, foi implementado o modelo de serviço *One Stop* num total de 10 organismos públicos. Com o objectivo de alargar este modelo de serviço somente utilizado nos próprios organismos para o estabelecimento de uma cooperação interdepartamental, será instalado este ano o primeiro dos Centros de Prestação de Serviços ao Público por zonas, nomeadamente na Zona da Areia Preta. Estes Centros têm como principal objectivo disponibilizar os serviços fornecidos pelo Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pela Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça e pela Imprensa Oficial, o que os obrigou à celebração de um “Protocolo de Serviços” que serve de base para a delegação mútua de responsabilidades funcionais entre si. O estabelecimento desses Centros contribuirão, não só, para o impulso da prestação de serviços ao público, desenvolvendo o modelo de serviço *One Stop* no sentido de dividir as localidades por zonas e congregar a prestação de serviços num local, mas também permitirá promover a cooperação e coordenação inter-serviços, bem como o reajustamento das suas funções. Por outro lado, incumbiu-se os estabelecimentos de ensino superior de Macau de procederem à realização de

inquéritos de estudo relativos às necessidades dos cidadãos no âmbito dos serviços prestados e ao projecto de desenvolvimento a longo prazo dos Centros de Prestação de Serviços ao Público, por zonas.

Além disso, os trabalhos preparatórios para a instalação do Centro de Informações do Governo estão prestes a ser concluídos, o que irá contribuir para aumentar a integridade e sistematização das informações do Governo. Este Centro fornecerá ao público informações sobre formalidades administrativas e novidades do Governo, para além de proceder ao atendimento e tratamento das queixas e sugestões dos cidadãos, bem como recorrerá ao sistema de gestão informática das publicações oficiais para oferecer atempadamente informações sobre publicações disponíveis.

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau até Setembro do corrente ano, registou-se um total de 44 organismos públicos que implementaram 454 serviços integrados no Programa de Carta de Qualidade. Com vista a avaliar a eficácia desses serviços, criou-se a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, a qual é composta por trabalhadores dos serviços públicos e personalidades da sociedade, de forma a proceder à definição dos critérios de avaliação relativos ao regime de reconhecimento da Carta de Qualidade, bem como a elaborar o guia de avaliação para efeitos de reconhecimento, tendo-se realizado também acções de esclarecimento e divulgação informativa junto dos diversos serviços públicos. Tal Comissão também realizou um debate aprofundado sobre a legislação e os critérios de avaliação para a atribuição do Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade, procedendo à recolha de experiências obtidas noutros países para se preparar para a implementação desse regime.

Deu-se continuidade ao impulso das várias formas e medidas que contribuíram para o aumento da eficiência e qualidade do serviço prestado, nomeadamente a Carta de Qualidade, a Certificação Internacional de Gestão de Qualidade ISO, entre outros. Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau até Setembro do corrente ano, um total de 60 subunidades de 10 diferentes organismos públicos obtiveram com sucesso a certificação ISO. No corrente ano, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, nomeadamente o Conselho de Administração e a Divisão de Transportes, obtiveram a certificação ISO para sistemas de gestão

ambiental, o que permitiu, não só, otimizar a sua própria gestão departamental, como também proporcionou uma maior purificação ambiental nas áreas adjacentes às suas instalações. Além disso, a Direcção dos Serviços de Identificação foi o primeiro serviço público local certificado com ISO 27001:2005 (ISMS) para sistemas de gestão da segurança informática, com vista ao maior reforço da gestão neste domínio. Tal norma de certificação refere-se aos critérios internacionais mais modernos sobre a segurança da informação que foram publicados e adoptados em 2005 pela Organização Internacional de Normalização, estabelecendo-se regras e requisitos rigorosos em relação à criação, implementação, fiscalização, examinação, manutenção e melhoramento dos sistemas de gestão informática.

3.2 Avaliação da Execução de Políticas

No processo de execução de políticas, o Governo reforçou de forma activa a fiscalização efectuada pela sociedade civil, aumentando a transparência das acções governativas, assim como procedeu à revisão e aperfeiçoamento das políticas e medidas anteriormente estabelecidas. Tanto as políticas definidas pelo Governo como os seus serviços carecem da correspondente interacção por parte dos cidadãos para se alcançar uma boa eficácia política. Além disso, as opiniões, as sugestões e até mesmo as queixas e reclamações por eles apresentadas a respeito das políticas governamentais/leis são, por um lado, excelente matéria-prima para desenvolver acções de avaliação, e por outro, constituem os fundamentos para impulsionar o melhoramento contínuo das políticas/leis.

Até Setembro do corrente ano, um total de 25 organismos públicos já tinham implementado o Programa de Avaliação do Grau de Satisfação dos Cidadãos, tendo sido realizado, no corrente ano, um inquérito de grande envergadura que permitiu recolher as opiniões dos cidadãos relativamente ao serviço prestado nos diversos organismos públicos. Ao mesmo tempo, foi solicitado aos estabelecimentos de ensino superior para realizar um inquérito sobre o nível de satisfação em relação aos serviços oferecidos na Região Administrativa Especial de Macau, cuja primeira fase de execução já se encontra concluída, prosseguindo-se actualmente uma avaliação mais pormenorizada com vista à realização da súmula final.

O Centro de Atendimento e Informação ao Público e vários serviços públicos já estabeleceram um mecanismo de acompanhamento e tratamento das queixas e sugestões apresentadas pelos cidadãos, tendo-se desenvolvido a eficácia necessária para o aperfeiçoamento contínuo das respectivas acções.

4. Trabalhos da Área de Justiça

Desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, quanto aos diplomas legais produzidos em resposta a questões prementes da sociedade, tem-se procedido à avaliação das experiências recolhidas e à auscultação de opiniões, nomeadamente no decurso do desenvolvimento das políticas e projectos de diplomas legais relacionados com a vida quotidiana dos cidadãos, têm-se realizado amplas consultas, com vista a que os diplomas possam responder, de forma global, às necessidades do desenvolvimento social.

4.1 Mecanismo Central de Reforma Jurídica e Acompanhamento da Produção Jurídica

Decorridos mais de dois anos de funcionamento e mediante a articulação e promoção entre as actividades de consulta e produção jurídicas, o Mecanismo Central de Reforma Jurídica já está numa fase mais avançada, no que respeita ao desempenho das suas funções em matéria de consulta de opiniões e à promoção da produção jurídica, tendo sido reforçadas a interacção e a promoção entre as reformas jurídica e administrativa.

O Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, para além da coordenação das consultas externa e interna relativas aos projectos especializados de reforma jurídica, fortaleceu ainda as relações de colaboração e interacção com o Gabinete para a Reforma Jurídica no âmbito dos projectos de reforma jurídica. Os membros do Conselho participaram, directamente e conforme as suas qualificações profissionais e especialidades, nos trabalhos de acompanhamento de diversos projectos, tendo contribuído oportunamente com as suas opiniões profissionais relativas aos estudos e à produção jurídica. No corrente ano, foram integrados cinco juristas como membros do referido Conselho, de maneira a conjugar ainda mais as capacidades técnicas da área jurídica, quer dentro quer fora do Governo, bem como a recolher as

experiências de outros territórios no âmbito da reforma jurídica e do desenvolvimento do ordenamento jurídico.

Com a implementação do Mecanismo Central de Reforma Jurídica, foram aprovadas 2 leis - o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos e a Lei do Trânsito Rodoviário, as quais já entraram em vigor. Foi criado um grupo de trabalho especializado encarregado da elaboração, de acordo com o espírito e nos termos da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, de uma proposta de lei denominada “Enquadramento das leis e dos regulamentos administrativos”, a qual, depois de ouvido o Conselho Executivo, foi submetida à Assembleia Legislativa e mereceu a aprovação na generalidade.

Foi apresentado o “Documento de consulta sobre a revisão dos Livros I e II do Código Comercial” para uma consulta pública que durou dois meses, tendo sido realizadas várias sessões de consulta em que foram recolhidas opiniões dos trabalhadores da área jurídica, dos representantes dos sectores envolvidos, e dos cidadãos.

Em articulação com o Programa da Reforma, e recorrendo a medidas administrativas, foi exigida aos organismos públicos a realização de uma gestão dos projectos de lei especializados, definindo um calendário para a conclusão desses projectos e fiscalizando com rigor o processo de produção dos diplomas legais e sua qualidade. Foi aperfeiçoada cada vez mais a rede e os meios de consulta, de modo a incentivar a participação da população. No que diz respeito à elaboração ou revisão de determinados diplomas importantes, nomeadamente o Regime Jurídico do Reordenamento dos Bairros Antigos, o Regime de Registo de Compra e Venda de Fracções Autónomas de Edifícios em Construção e o Regime Jurídico de Licenciamento da Actividade de Mediação Imobiliária, os respectivos trabalhos estão a decorrer de forma sistemática de acordo com o planeamento das acções governativas.

Procedeu-se à revisão geral da legislação da área dos registos e do notariado, tendo sido elaborados o documento para consulta sobre a revisão do regime dos registos e do notariado, bem como os projectos de revisão do Código do Registo Civil, do Código do Registo Comercial, do Código do Notariado e do Código do Registo Predial, em preparação para a sua entrada em processo legislativo no próximo ano.

Concluídos e publicados os principais relatórios sobre estudos relativos à idade de imputabilidade penal, foram realizadas palestras subordinadas a esse tema, de modo a criar uma plataforma de interação em que os diversos sectores sociais possam discutir e trocar opiniões. Está prevista para finais do corrente ano a integração das informações obtidas nos vários estudos realizados, bem como a apresentação de propostas sobre a eventual necessidade e a forma de alteração da idade de imputabilidade penal.

O Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores entrou em vigor em meados de Outubro do corrente ano. Neste novo regime, são definidas várias medidas tutelares educativas, entre as quais a advertência policial recentemente introduzida. No que diz respeito à sua execução, são estabelecidos de forma específica os pormenores das regras de funcionamento. Neste domínio, realizaram-se várias acções de formação para os agentes policiais, professores, assistentes sociais e pessoal da linha da frente das instituições de prestação de serviços a jovens, nos domínios de orientações de trabalho, normas sobre a prestação do trabalho e de técnicas profissionais. Por outro lado, com o objectivo de assegurar os trabalhos preparatórios para uma boa execução das novas medidas e para uma implementação com sucesso do novo regime, tem-se mantido uma ligação estreita com os tribunais e demais serviços competentes. O novo regime introduz também uma medida de “colocação em unidade de residência temporária”. Em colaboração conjunta entre o Governo e as associações cívicas, foi criado o Centro de Acolhimento Lai Cheng, o qual já entrou em funcionamento, constituindo para os jovens infractores um posto de transição para a readaptação à nova vida e contribuindo para a sua integração e reinserção social no futuro.

4.2 Divulgação Jurídica

Com vista a reforçar a consciencialização junto dos cidadãos da noção da importância do cumprimento da lei e do conceito de Estado de Direito, responder às necessidades dos diferentes segmentos sociais na obtenção de informação jurídica, e conjugar a divulgação jurídica com a educação cívica, foram levadas a cabo várias actividades de divulgação com destinatários determinados, incluindo a criação de uma linha telefónica de informação, a organização de acções de divulgação diversas, bem como o reforço da construção da plataforma de divulgação jurídica.

Tem-se procedido à elevação da eficácia da divulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, através da qual se estabeleceu um bom mecanismo de colaboração com as associações sociais, o que lançou bases sólidas para futuras acções de promoção e divulgação jurídicas.

Concluíram-se os trabalhos de revisão e reforma dos programas de educação jurídica e cívica nas escolas primárias e secundárias, tendo sido reforçado o contacto com as escolas, o que contribuiu para a generalização da consciência cívica e da noção de Direito, com vista a evitar comportamentos desviantes. Até finais de Setembro, realizaram-se 48 actividades de divulgação jurídica e educação cívica em 11 estabelecimentos de ensino secundário, nas quais participaram um total de 9 883 estudantes; e em outros 14 estabelecimentos de ensino primário, foram organizadas 132 dessas actividades que contaram com a participação de 4 357 estudantes.

Face à promulgação e implementação da Lei do Trânsito Rodoviário, foi criado um grupo de trabalho inter-serviços responsável pelo acompanhamento desta Lei, no sentido de efectuar de forma abrangente a promoção, educação e divulgação informativa, auscultando as opiniões da sociedade civil e prestando os esclarecimentos necessários acerca da implementação desta Lei, para além de efectuar uma avaliação e revisão correcta no período anterior à vigência da lei e no período de transição, com o intuito de assegurar o sucesso da implementação após a entrada em vigor da mesma.

Na sequência da criação do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, nos termos da Lei da Protecção de Dados Pessoais, realizaram-se acções de divulgação e cinco sessões de esclarecimento sobre os Princípios de Protecção de Dados Pessoais em Locais de Trabalho junto de 250 organismos públicos e entidades privadas, tendo contado com a participação de 400 pessoas. Alguns desses organismos e entidades procederam ao desenvolvimento das acções subsequentes nesta matéria.

Foram seleccionadas notícias da actualidade úteis para servirem de referência na transmissão oportuna e célere de informações jurídicas ao público interessado, bem como se procedeu à criação e aperfeiçoamento da rede de disponibilização gratuita de brochuras e desdobráveis de informações jurídicas que incidem essencialmente sobre os aspectos jurídicos mais relevantes do quotidiano dos cidadãos de Macau, a fim de aumentar a eficácia da divulgação jurídica. Por outro lado, deu-se continuidade aos programas radiofónicos em que os juristas e assistentes sociais abordam, de forma interactiva, temas sociais comuns com implicações jurídicas, tendo sido obtidos bons resultados com essa divulgação. Até finais de Setembro do corrente ano, foram emitidos um total de 758 artigos de imprensa ou actividades sobre a divulgação jurídica em edições especiais ou programas da rádio e televisão da RAEM.

4.3 Cooperação Internacional e Regional

No exercício dos poderes delegados pelo Governo Popular Central e com o seu forte apoio, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau implementou com consistência, nos termos da Lei Básica, os trabalhos necessários, no sentido de corresponder às tendências de desenvolvimentos regional e internacional.

No âmbito regional, foi assinado, em Outubro do corrente ano, o Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau, na sequência do Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação ou Notificação de Actos Judiciais e de Produção de Provas em Matéria Civil e Comercial, bem como do Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial que foram celebrados em 2001 e 2006, respectivamente. Com esse Acordo, ficou completo,

basicamente, o acervo dos acordos de cooperação judiciária em matéria civil e comercial com o Interior da China. Além disso, prosseguiram-se as negociações relativamente ao Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com o Interior da China, bem como relativamente ao Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial e ao Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal com a Região Administrativa Especial de Hong Kong.

A nível internacional, participámos na 5.^a reunião da Comissão Especial da Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado, destinada a elaborar uma nova convenção sobre a cobrança internacional de alimentos devidos a menores e a outros membros da família. No corrente ano, também participámos, na Austrália, na reunião anual da Organização de Combate ao Branqueamento de Capitais da Região Ásia-Pacífico (*APG*), na qual foi apresentado um relatório relativo ao mecanismo de avaliação comum para o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo a nível de uma cooperação regional estreita.

Concluiu-se a elaboração do relatório sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Concluiu-se também a elaboração do 1.º relatório sobre as medidas adoptadas para a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino, adoptada em Paris, e do relatório sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. Além disso, concluiu-se a parte referente à Região Administrativa Especial de Macau dos relatórios sobre a aplicação das Resoluções n.º 1373 (2001) e n.º 1540 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, relativas ao combate ao Terrorismo. A pedido de organismos internacionais, proporcionaram-se, para efeitos de inquérito, dados e informações sobre as acções efectuadas pela Região Administrativa Especial de Macau no combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo, ao tráfico de pessoas, bem como na protecção dos direitos humanos.

4.4 Relação com o Órgão Legislativo e com os Órgãos Judiciais

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau tem tomado uma atitude activa relativamente à sua participação nas sessões de interpelação oral da Assembleia Legislativa e às interpelações escritas apresentadas pelos deputados, de acordo com a Lei Básica. Nesse sentido, foi reforçada a comunicação horizontal entre os serviços públicos, a fim de assegurar a qualidade das respostas às interpelações orais e escritas, bem como esclarecer as políticas e medidas adoptadas pelo Governo relativamente aos assuntos ou actividades objecto de interpelação e efectuar a apresentação das propostas de lei remetidas para a Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação.

Até Outubro do corrente ano, o Governo submeteu à apreciação da Assembleia Legislativa 9 propostas de lei - Actualização dos Vencimentos e Pensões dos Trabalhadores da Administração Pública, Regime Tutelar Educativo dos Jovens Infractores, Lei do Trânsito Rodoviário, Lei da Actividade de Segurança Privada, Regime Geral das Relações de Trabalho, Enquadramento das Leis e dos Regulamentos Administrativos, Alterações à Lei n.º 6/96/M, de 15 de Julho (Venda em Pirâmide), Alterações ao Decreto-Lei n.º 25/96/M, bem como Alterações do Regime Jurídico do Seguro de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais. O Governo respondeu a 199 interpelações escritas, bem como a um total de 19 interpelações orais apresentadas pelos deputados em 3 sessões de interpelação oral.

Tendo como pressupostos o cumprimento da Lei Básica e o respeito pela independência de julgamento dos tribunais, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau procedeu, dentro do possível, à articulação e cooperação em termos de funcionamento dos órgãos judiciais. Proporcionou acções de formação destinadas aos magistrados e funcionários judiciais, que envolveram, respectivamente, 16 e 172 pessoas, desde o estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau até ao momento, através do mecanismo actual de comunicação com os órgãos judiciais, para além de diversas actividades de formação contínua para os primeiros. Além disso, o Governo, na revisão dos diplomas legais directamente relacionados com os órgãos judiciais - designadamente no que respeita ao Código Penal, Código de Processo Penal, Código Civil, Código de Processo Civil - reforçou a interligação e comunicação com os mesmos, com

vista a auscultar as suas opiniões e contribuir para a simplificação dos procedimentos judiciais e administrativos e o aumento da eficiência, bem como para facilitar a vida dos cidadãos.

Para atenuar a pressão sentida pelos órgãos judiciais no tratamento dos processos, o Governo introduziu os mecanismos e arranjos necessários para a produção de diplomas legais, como, por exemplo, a Lei do Trânsito Rodoviário, de modo a que as contravenções cujo tratamento cabia aos órgãos judiciais passassem a ser infracções administrativas, o que permitiu simplificar os respectivos procedimentos. A filosofia prosseguida no desenvolvimento das referidas acções será aprofundada no futuro, sempre e quando as circunstâncias o permitam.

5. Assuntos Cívicos e Municipais e Qualidade de Vida

No domínio das acções cívicas e municipais, procedeu-se à criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de auscultação de opiniões e sugestões dos cidadãos. Estes podem exprimir directamente as suas opiniões e sugestões nas sessões ordinárias mensais, abertas ao público, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pela linha telefónica de informação ou junto dos Centros de Prestação de Serviços ao Público. Por outro lado, o Conselho Consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, no exercício das suas funções, tem contribuído para o aperfeiçoamento da rede de comunicação com as classes sociais mais baixas. Com base no reforço da confiança mútua, os cidadãos das várias classes sociais podem exprimir livremente as suas opiniões e tomar uma posição mais activa nos assuntos sociais, cívicos e municipais.

Os serviços competentes têm-se deslocado mensalmente a zonas diversas da comunidade, tendo organizado colóquios com os moradores e promovido um intercâmbio e interacção com associações sociais e profissionais diferentes, relativamente a temas específicos, o que permitiu constituir um mecanismo de comunicação bilateral que serve, por um lado, para a divulgação das políticas ou informações do Governo e, por outro, para a auscultação das opiniões dos cidadãos e resolução dos problemas das classes mais baixas no âmbito dos assuntos cívicos e municipais.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais também prosseguiu o melhoramento e fiscalização do serviço de táxis, aumentando a qualidade de serviço neste sector. Com base no estudo, avaliação e consulta de opiniões, serão emitidas mais 150 licenças de táxis com vista a satisfazer as diversas exigências da sociedade civil, articulando-se adequadamente o número dessas licenças com as necessidades reais através dos devidos ajustamentos.

5.1 Higiene Alimentar e Salubridade Ambiental

A higiene alimentar está intimamente ligada à segurança alimentar dos cidadãos de Macau. Nesse sentido, com vista a garantir a segurança alimentar da população, os serviços competentes têm procedido a um controlo rigoroso da cadeia de abastecimento dos géneros alimentícios, nomeadamente o Mercado Abastecedor, o Matadouro, os mercados, os vendilhões, bem como os estabelecimentos de venda a retalho.

Com base nos acordos sobre a inspecção sanitária anteriormente assinados com o Interior da China, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e o Departamento de Migração, Inspecção e Quarentena de *Shenzhen* assinaram, em Setembro do corrente ano, o “Memorando de Cooperação e Intercâmbio sobre as Técnicas de Inspecção e Quarentena”, assim como foi assinado, em Outubro do corrente ano, um par de “Memorandos de Cooperação na Prestação de Serviços Mediante Delegação” com o Grupo de Inspecção e Certificação da China e sua empresa em Macau, respectivamente. Tal visa assegurar uma maior segurança alimentar relativamente aos géneros alimentícios importados, tendo-se mantido uma ligação e cooperação estreita com as entidades de controlo sanitário do Interior da China e dos territórios vizinhos. Além disso, a elevação da qualidade de desempenho dos funcionários, o melhoramento das tecnologias, bem como o reforço dos recursos de inspecção sanitária e de análise laboratorial também contribuíram para garantir a segurança alimentar dos cidadãos de Macau.

No âmbito da salubridade ambiental, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais empenhou-se na preservação da imagem da cidade de Macau, envidando esforços para se criar um ambiente comunitário com condições de higiene e de utilização ordenada para a população. Por outro lado, os serviços competentes

organizaram, conjuntamente, actividades sobre a prevenção da Febre de Dengue, o “Dia de Limpeza com a Participação de Todos os Cidadãos de Macau” e o projecto “Edifício Saudável”. Através da eliminação, em grande escala, dos pontos negros de insalubridade, e do desenvolvimento de actividades de educação cívica, o Governo procurou sensibilizar a população para a prevenção da doença e higiene comunitária.

Relativamente à gripe das aves, tem-se procedido a uma monitorização contínua da respectiva situação, através da análise de amostras recolhidas em diversos locais, nomeadamente o *habitat* das aves selvagens, os estabelecimentos de venda a retalho de aves domésticas vivas, os aviários e as gaiolas de pavões. Paralelamente, em colaboração com os Serviços de Alfândega, foram envidados esforços redobrados para o combate ao contrabando de aves domésticas e pássaros, a fim de evitar qualquer possibilidade de introdução em Macau do vírus da gripe das aves.

5.2 Melhoramento dos Equipamentos Municipais

Foram desenvolvidas várias acções para o melhoramento dos equipamentos municipais de Macau, entre elas: o início bem sucedido da obra de remodelação do Mercado de S. Lourenço e a conclusão da concepção dos projectos de construção de um edifício para vendilhões no Mercado de Iao Hon, bem como da reconstrução do Mercado Ribeira do Patane; a articulação entre o embelezamento dos bairros antigos e o desenvolvimento social, por forma a aumentar os espaços de lazer e os equipamentos desportivos aí instalados, nomeadamente nas novas zonas de lazer na Avenida Marginal do Lam Mau, no cruzamento da Avenida do General Castelo Branco com a Rua da Fábrica e na Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, tendo-se instalado mais de 600 equipamentos de musculação nos vários parques públicos e zonas de lazer por toda a cidade de Macau; a construção de equipamentos para o saneamento ambiental, designadamente a conclusão da construção de cerca de 40 depósitos fechados para recolha de lixo, depois de efectuadas as consultas à opinião das associações comunitárias e da população em geral para uma maior auscultação pública e diálogo; e a entrada em funcionamento do Centro Pedagógico da Natureza.

Em articulação com o desenvolvimento da qualificação de Macau como “Património Mundial da UNESCO”, procedeu-se ao aperfeiçoamento dos equipamentos básicos de interesse para o turismo de Macau, instalando-se gradualmente mais plantas da cidade em painéis iluminados e placas sinalizadoras. Também se realizaram obras de embelezamento nas vias que ligam os locais incluídos na lista de Património Mundial da UNESCO, a fim de tornar mais agradável e atraente o ambiente desses bairros antigos para os turistas, alargar a área turística e melhorar as actividades comerciais ali efectuadas.

Procedeu-se à conclusão das obras de transformação do sistema de drenagem de águas pluviais da Colina da Guia, com vista ao eficaz escoamento das águas e daí encontrar uma solução para o problema das inundações na zona entre a Avenida do Almirante Lacerda e a Avenida Horta e Costa; em seguida, foram realizadas obras de melhoramento da rede de esgotos a Leste da zona da Rua da Barca, para além de se concretizar a medida de separação de águas limpas e águas sujas através do sistema de canalizações nas referidas zonas, para elevar a capacidade de drenagem.

Em colaboração com os especialistas provenientes de *Guangzhou*, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais concluiu um estudo sobre as árvores existentes na Península de Macau, visando aperfeiçoar a gestão das árvores plantadas nas bermas das estradas, aumentar a capacidade da sua conservação, bem assim dinamizar e colorir os espaços urbanos através do embelezamento das zonas verdes da cidade de Macau. Paralelamente, foram realizados vários projectos de arborização e actividades de educação ambiental, com vista a incrementar, por um lado, o conhecimento dos cidadãos sobre a importância das zonas verdes, e por outro, consciencializar a população para a conservação da Natureza.

5.3 Actividades Culturais, Recreativas e Desportivas

No âmbito do melhoramento das actividades culturais, recreativas e desportivas da população, foi organizada uma ampla variedade de actividades que integram estilos diferentes nos domínios cultural, recreativo e desportivo, a fim de enriquecer a vivência cultural da população.

De acordo com os planos traçados, o Centro Cultural e o Museu de Arte organizaram um conjunto de exposições e espectáculos, entre os quais “Casa de Chá”, “A Ilha do Tesouro”, “Visor do Cinema Asiático 2007”, “Princesa *Changping*”, “*CATS*”, “Conhecimento Eterno”, “Sob a Influência dos Mestres Clássicos” e “52.^a Exposição Internacional de Arte da Bienal de Veneza: Macau, China”. Além disso, o Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau tem-se empenhado em promover os valores patrióticos e por isso, organizou exposições de artes para conjugar a educação vocacionada para o fortalecimento dos sentimentos de patriotismo com a capacidade de apreciação artística. O Museu da História da Taipa e Coloane serviu de plataforma para a realização de investigação académica no âmbito do desenvolvimento histórico da Taipa e Coloane, o que conduziu também ao impulso da educação museológica. A Casa Cultural do Chá contribuiu para aprofundar o estudo sobre a cultura do chá em Macau; e o Festival “Macau Fringe 2007” permitiu evidenciar a pluralidade e o vigor da criatividade no meio artístico-cultural de Macau.

A realização de actividades com carácter diversificado, nomeadamente acções de formação, *workshops* e palestras, enriqueceu a vivência cultural da população e, ao mesmo tempo, proporcionou às diferentes camadas sociais a divulgação e generalização das informações a nível cultural, artístico e desportivo.

5.4 Educação Cívica

Elevar o nível de consciência cívica do público é um dos factores decisivos do sucesso na construção de uma comunidade harmoniosa. Nesse sentido, os serviços competentes têm intensificado e desenvolvido uma série de acções de educação cívica, bem como procedido à realização de actividades de divulgação específicas no âmbito da educação cívica, com base nas opiniões recolhidas através de inquéritos à população.

Foram realizadas actividades dedicadas ao “Dia de Limpeza com a Participação de Todos os Cidadãos de Macau”, ao “Posto Móvel de Informação Turística”, às “Actividades sobre a Cortesia Rodoviária”, à Lei do Trânsito Rodoviário e ao Regulamento Geral dos Espaços Públicos. Realizaram-se, igualmente, uma série de acções educativas específicas nos domínios de segurança alimentar, saúde pública e de boa vizinhança e solidariedade. Todas essas actividades visavam dar a conhecer e sensibilizar o público para a importância da limpeza, higiene, segurança, saúde, protecção ambiental e dos seus direitos e deveres, bem como promover a moral pública, a solidariedade e o sentido de responsabilidade.

No que diz respeito aos destinatários das actividades de educação cívica, para além dos residentes locais, têm sido alvo dessas actividades os turistas e os novos residentes de Macau, de modo a elevar a consciência cívica quer dos residentes quer dos turistas, bem como dar a conhecer melhor os seus direitos e deveres. Sendo as crianças e os jovens o futuro pilar da sociedade, a população jovem constitui o destinatário alvo da educação cívica e moral, pelo que se tem realizado constantemente acções educativas junto das escolas.

PARTE II

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2008

1. No domínio da Administração

A reforma no âmbito da Administração é um processo evolutivo permanente de grande complexidade, com vista a responder às necessidades das tendências de desenvolvimento mais recentes em Macau. Neste processo, o Governo irá ter como referência as experiências de outras regiões e aproveitar a experiência da Região Administrativa Especial de Macau no domínio das reformas empreendidas, no sentido de redefinir os conceitos, os fins e os rumos da reforma administrativa. O Governo, na execução do seu programa político, irá, tendo em conta o Programa da Reforma da Administração Pública, unificar as diversas medidas de reforma, a fim de aumentar os efeitos das mesmas, de forma a responder às expectativas dos cidadãos. Além disto, o Governo irá ainda assumir o espírito de “inovação e responsabilização”, concretizando os projectos reformadores.

Filosofia da reforma: para além das acções tendentes ao aperfeiçoamento interno da máquina administrativa, o Governo irá dedicar especial atenção aos problemas sociais que urgem ser resolvidos. O Governo irá adoptar uma visão estratégica integrada, no sentido de irradiar a eficácia das reformas às diversas valências sociais. O indivíduo, a sociedade e o Governo (os funcionários) formam o corpo de elementos da sociedade, são agentes activos mas também beneficiários das reformas, daí que formam entre si uma relação de estreita interdependência. Esta relação de parceria, construída sob uma base de cooperação mútua, responsabilização conjunta e participação dinâmica dos cidadãos e das associações, irá contribuir para potenciar os efeitos das acções de reforma e generalizar os benefícios resultantes da mudança.

Rumo da reforma: a reforma administrativa será integrada com a reforma jurídica, interagindo com uma dinâmica própria. Os princípios orientadores das acções neste âmbito serão “a abordagem científica, a sistematização e a humanização”, incidindo sobre os aspectos internos e externos da Administração. A optimização do processo de definição das políticas (consulta, elaboração, decisão,

execução e avaliação) irá contribuir para elevar as capacidades de gestão interna do Governo (pessoal, organização e circuitos), concretizando, deste modo, transformações radicais e estruturais.

Objectivo da reforma: no pressuposto de assegurar um desenvolvimento sustentável de toda a sociedade de Macau, criar condições institucionais favoráveis para elevar continuamente o desempenho profissional, a capacidade de gestão e o sentido de responsabilidade dos funcionários e promover a integridade moral e a aplicação eficaz dos recursos públicos nos termos da lei, bem como aumentar a transparência das actividades; fazer reflectir de forma correcta a opinião pública nas políticas e elevar as capacidades de governação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, assegurar a prestação de serviços de alta qualidade e melhorar a qualidade de vida da população; construir uma sociedade de harmonia, estabilidade e progresso; o objectivo final seria sempre garantir o sucesso na concretização da fórmula “um país, dois sistemas” e “Macau governado pelas suas gentes”, com alto grau de autonomia.

Prioridades da reforma: o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, enquanto ponto de partida do Programa da Reforma, juntamente com a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública e os grupos de trabalho dos diversos serviços públicos, constituem o Mecanismo Central de Coordenação da Reforma da Administração Pública que funciona a três níveis: de consulta pública, de decisão e de execução, sendo que esses três órgãos irão manter relações muito estreitas a fim de conseguir uma interacção activa entre si. Através desse Mecanismo, pretendemos aumentar a participação da população e das associações, atrair as elites da sociedade civil, fortalecer os mecanismos de consulta e elevar a eficiência do papel centralizador para a adopção e execução das políticas. Os diversos serviços do Governo irão gradualmente dar seguimento, de acordo com o programa e o andamento dos trabalhos, às 34 reformas administrativas e aos 38 projectos legislativos previstos no Programa da Reforma, de modo a satisfazer as exigências da sociedade e da população.

Iremos consolidar a cooperação interdepartamental, tendo em conta a Administração Pública como um todo; concretizar as acções definidas no Programa da Reforma, em colaboração com outras áreas governativas; criar condições para aperfeiçoar os sistemas vigentes e otimizar os mecanismos de consulta, definição, decisão, execução e avaliação das políticas; promover a mudança radical das mentalidades, elevando a sensibilidade política, auscultando as opiniões dos cidadãos e melhorando as técnicas de comunicação com os mesmos; elevar as qualidades dos funcionários, promovendo o espírito de solidariedade, de iniciativa e a vitalidade dos mesmos, com o objectivo de formar um corpo de agentes executores solidário, dinâmico, empenhado, honesto, profissional e responsável; com a progressiva conclusão de um conjunto de diplomas relativos ao Regime Jurídico da Função Pública e a concretização de medidas complementares de gestão e administração, os obstáculos do processo de reforma serão gradualmente eliminados e as metas previstas serão atingidas.

Em 2008, as acções incidirão nas seguintes áreas:

1.1 Regime jurídico da Função Pública

A revisão e alteração do Regime Jurídico da Função Pública vigente constituem uma missão permanente de grande relevância enquanto medida de aperfeiçoamento do sistema da Administração Pública. Segundo as linhas traçadas no Programa da Reforma e com base nos estudos e análise efectuados, iremos apresentar uma série de propostas para regulamentar diversos aspectos da Administração Pública, designadamente, o recrutamento, as carreiras, os contratos, a mobilidade, o acesso, a responsabilização, a conciliação de conflitos, a disciplina e as regalias, em especial, nas matérias de regulamentação, acompanhamento, gestão e aposentação, mediante a revisão dos respectivos regimes jurídicos e outros mecanismos complementares.

Continuaremos a avaliar a implementação do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, assim como a acompanhar a revisão do Decreto-Lei n.º 25/96/M que adita normas relativas à atribuição de compensação pecuniária por morte ao pessoal operário e auxiliar em regime de assalariamento, fora do quadro, projecto esse que após aprovação na generalidade pela Assembleia Legislativa se encontra neste momento em fase de discussão na especialidade.

As alterações propostas, em conjugação com o regime de avaliação do desempenho em vigor, o regime de prémios e incentivos e o regime de previdência, irão contribuir para a criação de melhores condições para o desenvolvimento de carreira e futuro dos funcionários. Este novo enquadramento é favorável para a selecção, formação, desenvolvimento e estabilização de quadros qualificados. Além disso, no próximo ano serão apresentadas as propostas de alteração ao Regime Geral das Carreiras e ao Regime Especial das Carreiras, nomeadamente no que respeita às carreiras das áreas da segurança, saúde, educação, marinha e serviços portuários, bem como imprensa. O novo regime de carreiras é aplicável ao pessoal do quadro e aos contratados. As inovações no âmbito do desenvolvimento das carreiras, ingresso, progressão e reconversão dos funcionários incluem a exigência de qualificações mais elevadas para o ingresso em algumas carreiras, nomeadamente, habilitações literárias, formação e experiência profissional, de forma a que o regime da Função Pública seja mais justo e racional. Iremos aumentar de forma adequada as categorias e escalões para resolver o problema de funcionários que ascenderam ao topo das suas carreiras, criando assim melhores e mais razoáveis condições para o acesso, de modo a incentivar o pessoal a prestar serviço com maior dedicação para almejar um futuro mais promissor.

No que respeita ao melhoramento das regalias dos funcionários, iremos apresentar proposta de alteração do regime de subsídios no próximo ano.

Iremos implementar os regimes de recrutamento centralizado, conciliação centralizada e punição disciplinar centralizada, com vista a evidenciar os valores de justiça, imparcialidade e transparência na gestão do pessoal. No âmbito do recrutamento, no próximo ano, iremos aplicar um conjunto de medidas e soluções complementares do regime de recrutamento centralizado, segundo os princípios de “qualificação dos melhores e eliminação dos inaptos” e “concorrência justa”, sendo as provas de avaliação mais abertas e transparentes.

Iremos elevar a flexibilidade e previsibilidade nos trabalhos de coordenação dos recursos humanos, assim como procurar fazer uma previsão correcta da tendência evolutiva do movimento do pessoal, de forma a proporcionar dados para uma melhor gestão, promovendo uma maior mobilidade dos quadros da Função Pública, assegurando que os agentes da Administração se mantenham dinâmicos e cheios de vitalidade.

1.2 Regime de responsabilização dos titulares dos cargos públicos

Através da revisão do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e da entrada em vigor do estatuto do Chefe do Executivo e dos titulares dos principais cargos iremos regulamentar melhor os direitos e deveres desses agentes, nomeadamente iremos clarificar as suas competências e responsabilidades e assegurar a fiscalização do seu desempenho nos termos da lei.

O regime jurídico vigente aplicável ao pessoal de direcção e chefia já tem vários anos e está desactualizado face às exigências do desenvolvimento social e da evolução contínua da Administração Pública. Assim, iremos apresentar, no próximo ano, uma proposta de lei de alteração ao Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, a qual irá regulamentar de forma clara a designação, as competências, as responsabilidades, os deveres, a avaliação, os prémios, a mobilidade e a desvinculação dos titulares de cargos de direcção e chefia. Por outro lado, iremos também resolver de vez os problemas resultantes do regime de substituição que se arrasta há muito tempo e introduzir o mecanismo de mobilidade, de forma a reforçar a flexibilidade na gestão dos recursos humanos. Esta medida irá contribuir para o aperfeiçoamento de todo o ordenamento jurídico ligado à Função Pública através do estabelecimento de fundamentos jurídicos sólidos necessários para a resolução de questões cada vez mais complexas no âmbito do funcionamento da Administração e gestão do pessoal.

O Governo irá estabelecer um “período de inactividade” para o pessoal que deixa as funções para assumir cargos no sector privado, com vista a salvaguardar o interesse público e a imagem de imparcialidade do Governo. Esta medida terá efeitos positivos na promoção do valor de integridade. Com a entrada em vigor do regime de responsabilização dos titulares de cargos públicos, esses agentes serão obrigados a corresponder a exigências mais rigorosas no domínio do desempenho político, comportamento ético e resultados profissionais. Ao pessoal que ocupa cargos superiores exigimos que preste um serviço melhor e mais qualificado. As suas faltas serão punidas de acordo com a gravidade dos prejuízos provocados. Iremos também criar condições favoráveis para resolver de forma adequada os problemas resultantes do enquadramento institucional, de forma a aperfeiçoar as normas aplicáveis aos titulares de cargos públicos.

1.3 Promoção da Integridade

A criação de uma equipa de funcionários públicos íntegra e eficiente constitui uma missão permanente e fundamental do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. A promoção da integridade junto dos funcionários e a aplicação eficaz dos recursos públicos nos termos da lei têm implicações nos interesses globais de Macau, na credibilidade do Governo e no sucesso da reforma administrativa, razão pela qual, estabelecemos patamares mais exigentes em relação à conduta ética dos funcionários e à forma como eles fazem uso dos poderes públicos.

Neste contexto, o Governo irá aperfeiçoar os regimes administrativo e financeiro públicos, simplificar os procedimentos, aumentar a respectiva transparência e organizar um conjunto de acções de formação relacionadas com os processos de aquisição e sobre a integridade e honestidade na administração, com vista a erradicar os factores propícios ao fenómeno de corrupção, numa perspectiva de prevenção, fiscalização e punição, em colaboração estreita com o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria.

Iremos continuar a colaboração com o Comissariado Contra a Corrupção e outros organismos públicos, para efeitos de preparação de um conjunto de diplomas necessários para a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Iremos estudar as propostas apresentadas pelo Comissariado Contra a Corrupção, com vista à elaboração de orientações sobre o comportamento íntegro, as quais serão divulgadas junto dos serviços públicos, para que sejam rigorosamente cumpridas pelos trabalhadores públicos. Iremos reforçar as acções de moralização administrativa junto dos funcionários, procurando generalizar o sentido do dever e valores positivos. Iremos aperfeiçoar o regime disciplinar dos funcionários, criar mecanismos de fiscalização, avaliar os resultados das medidas aplicadas e propor medidas correctivas. Iremos implementar o projecto de “Governo Electrónico”, divulgar informações por iniciativa própria e prestar esclarecimentos, aumentar a transparência das actividades, recorrendo a metodologias variadas, para garantir que o público tenha um acesso fácil e uma melhor compreensão das actividades da Administração e sujeitar o Governo à fiscalização da sociedade civil.

Para aprofundar a modernização e o grau de transparência das actividades públicas, iremos intervir na vertente administrativa e na vertente jurídica para aperfeiçoar o regime de aquisição de bens e serviços e assegurar uma aplicação eficaz dos recursos públicos nos termos da lei, a fim de combater as situações de corrupção e abuso de poder. Assim, iremos emitir instruções e definir medidas com vista ao aperfeiçoamento das normas, nomeadamente nos domínios da “aquisição de materiais e bens de consumo necessários para a manutenção do funcionamento normal dos serviços: ajuste directo” e da “celebração de contratos administrativos relativos a obras, aquisição de bens e prestação de serviços”. Essas instruções e medidas serão postas em execução no próximo ano.

1.4 Aperfeiçoamento do mecanismo de diálogo inter-pessoal

Os fins da gestão de pessoal consistem na afectação correcta de trabalhadores e no aperfeiçoamento dos regimes de gestão, com vista a garantir que as pessoas certas estejam nos lugares certos e que todos estejam em condições para fazer valer as suas qualidades profissionais, elevando assim a eficácia do serviço prestado. Em conjugação com uma gestão humanizada, iremos promover um maior diálogo com as pessoas, acompanhar e incentivar os trabalhadores, proporcionar mais oportunidades de formação, prestar-lhes mais assistência e orientação, garantir que os seus direitos sejam salvaguardados e assegurar-lhes oportunidades de desenvolvimento. Iremos, gradualmente, pôr o Centro de Exame Médico da Aptidão Física dos Trabalhadores da Função Pública em pleno funcionamento, a fim de poder facultar exames de saúde aos trabalhadores efectivos, assim como para promover a saúde, a higiene e a segurança no emprego.

Para além de benefícios materiais como as remunerações e regalias, iremos criar um mecanismo justo para a promoção do pessoal e atribuir a devida atenção ao cumprimento de deveres, de forma a manter a moral de todo o corpo de agentes executores. Iremos promover valores positivos e sentido de missão junto dos funcionários, para que eles saibam que o seu trabalho é apreciado e se sintam realizados e orgulhosos pelo seu papel na concretização do princípio “Macau governado pelas suas gentes” e na construção de um futuro melhor para Macau.

O Governo irá criar uma base de dados sobre os funcionários, reforçar as capacidades da plataforma de diálogo instalada no seu portal, para que os trabalhadores com espírito de iniciativa e dinamismo com ideias sobre o rumo das reformas da Região Administrativa Especial de Macau possam realizar as suas potencialidades. Essas pessoas poderão constituir a “reserva intelectual” do Governo e participar nos trabalhos de construção da Região, contribuindo com as suas ideias para servir os interesses da mesma.

1.5 Gestão centralizada do pessoal

No próximo ano, através da reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, iremos consolidar o papel que ela desempenha nos assuntos relacionados com o mecanismo central de recrutamento, acesso e mobilidade do pessoal, bem como proporcionar uma coordenação global na promoção do novo regime jurídico da função pública, com vista a uma maior eficácia na gestão dos trabalhadores da Função Pública.

A fim de articular com os objectivos acima referidos, iremos acelerar os trabalhos de instalação da base de dados dos recursos humanos e o novo sistema de gestão de acções de formação, com vista à implantação do Sistema Central de Gestão do Pessoal, com funções integradas de análise. Este Sistema ficará apetrechado com os meios necessários para providenciar dados científicos e objectivos ao Governo, no âmbito das suas atribuições de coordenação do pessoal, programação de acções de formação, gestão administrativa e definição de políticas. Em conjugação com as vertentes de análise de funções e avaliação de aptidões, o Sistema irá ter condições para assegurar uma correcta avaliação das necessidades no âmbito da coordenação dos recursos humanos. Os dados recolhidos serão úteis para os trabalhos de concepção orgânica e redefinição de circuitos de actuação.

Iremos reforçar as funções do Centro de Avaliação dos Quadros Qualificados da Função Pública no âmbito da gestão do pessoal. Este centro interagirá com o Sistema Central de Gestão do Pessoal, para, em conjunto, apoiar o funcionamento do mecanismo central de coordenação (recrutamento, acesso e mobilidade), a fim de

formar um sistema uniformizado de gestão de recursos humanos. Neste contexto, iremos acelerar a disponibilização de meios e de pessoal necessários ao funcionamento do centro e elevar as suas capacidades para o estudo científico, para que esteja apetrechado com recursos para garantir condições justas e objectivas no âmbito da selecção, acesso e mobilidade dos funcionários, assegurando deste modo que as pessoas certas sejam colocadas nos lugares certos.

Iremos introduzir medidas inovadoras na gestão de dados sobre o pessoal registados em suporte informático, aumentando a recolha desses dados em amplitude e profundidade, designadamente, no que diz respeito à forma, conteúdo e âmbito, para que esses dados ganhem força vinculativa e fundamentação jurídica, garantindo assim a sua qualidade e actualidade.

1.6 Formação do pessoal

A formação é um meio eficaz para elevar a qualificação dos funcionários, mudar as mentalidades, possibilitar a adaptação ao desenvolvimento social e preparar pessoal competente. Atendendo às necessidades e ao grau crescente de exigência da formação, o centro de formação dos trabalhadores da Função Pública entrará parcialmente em funcionamento a partir do próximo ano, com responsabilidades na coordenação de todas as acções de formação, disponibilização de recursos de formação, criação de condições pedagógicas favoráveis, afectação dos recursos de ensino, constituição de um corpo docente com sólida preparação teórica e experiência prática e reforço dos trabalhos de estudo científico no âmbito da Administração Pública.

Em resposta às necessidades da tendência evolutiva da reforma administrativa, nomeadamente, a introdução de medidas inovadoras nos regimes jurídicos da Função Pública, iremos, paulatinamente, redefinir o conteúdo dos cursos ministrados, dando ênfase ao carácter contínuo, coerente, sistemático e progressivo da formação, de forma que o corpo de funcionários possa dotar-se de uma base sólida de conhecimentos e aptidões, de forma a responder às necessidades do Governo em matéria de gestão e do desenvolvimento contínuo da sociedade.

Em conjugação com as novas aplicações do projecto de Governo Electrónico, o novo sistema de gestão de acções de formação irá melhorar a gestão e elevar a eficácia dos cursos de formação. Iremos recorrer a métodos de aprendizagem diversificados, designadamente, através da oferta de uma vasta gama de conhecimentos no programa de ensino *online* e do desenvolvimento de mais cursos *online*, destinados a estimular a aprendizagem contínua e a auto-valorização dos funcionários.

Em resposta às necessidades dos funcionários avaliadas de acordo com as funções que desempenham e os lugares que ocupam, iremos organizar acções de formação específica, de forma a fortalecer a capacidade dos quadros intermédios e superiores em matéria de políticas públicas, execução das políticas, técnicas de gestão e consciência de crise, bem como a sua gestão. Essas acções irão proporcionar aos formandos informações actualizadas sobre o desenvolvimento da China, contribuindo para um melhor conhecimento da realidade nacional. Iremos continuar a reforçar a formação dos funcionários de base em matéria da acção governativa e competências profissionais, de modo a garantir que respondam às necessidades do Governo e das reformas.

Iremos continuar a promover acções de formação específica no domínio jurídico e judiciário, nomeadamente, acções de formação de magistrados, funcionários de justiça e profissionais de Direito. Iremos continuar a organizar actividades que têm por objecto a divulgação de diplomas novos, a fim de garantir a eficácia na aplicação das leis.

1.7 Funcionamento orgânico

Iremos elevar a eficiência dos organismos públicos, através da definição de estruturas e procedimentos racionais e a afectação adequada de pessoal, de forma a garantir a execução correcta das políticas e a realização dos objectivos políticos delineados. Para alcançar este objectivo, iremos otimizar de forma contínua as funções e estruturas dos organismos públicos e os procedimentos administrativos, em resposta às necessidades exigidas pelas políticas.

Iremos fazer uma avaliação sistemática das funções das estruturas administrativas da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de assegurar uma definição correcta das relações dos diversos organismos, no domínio das competências, responsabilidades, coordenação, articulação e fiscalização, elevando deste modo a capacidade de execução de políticas do corpo de funcionários da Região Administrativa Especial de Macau e os resultados de governação.

Com base nos estudos efectuados, iremos aprofundar a análise dos organismos públicos e acompanhar as propostas de reestruturação dos serviços. Tendo em conta o desenvolvimento da sociedade, iremos criar, no próximo ano, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com vista ao planeamento e gestão do tráfego e a uma nova distribuição das funções pelos serviços competentes na área. Além disto, iremos ainda criar a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental para a promoção das acções de protecção ambiental, com vista a um desenvolvimento sustentável de Macau. Em resposta às necessidades resultantes das políticas definidas, iremos apresentar sugestões para racionalizar as estruturas orgânicas e a atribuição de funções, de acordo com o princípio de racionalidade na criação de estruturas.

No próximo ano, iremos iniciar uma análise aprofundada do enquadramento do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com vista a adoptar uma perspectiva mais científica e racional na definição de competências e atribuições, em resposta às necessidades do desenvolvimento futuro.

Os serviços públicos irão melhorar o seu funcionamento interno, promovendo o espírito ambientalista em todas as suas actividades quotidianas. Tendo o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais já obtido e a Imprensa Oficial estando em vias de obter o certificado ISO14001 para sistemas de gestão ambiental, irão ser ainda envidados mais esforços para a promoção das políticas e medidas de protecção ambiental dentro dos serviços, a fim de acompanhar a tendência internacional, por um lado, elevando as exigências relativas à gestão ambiental e promovendo o espírito ambientalista nos serviços, assim como para criar e promover a consciência ambiental junto da sociedade.

1.8 Rede consultiva de políticas

Iremos otimizar gradualmente os trabalhos do sistema de consulta sobre as políticas, aumentando a participação dos cidadãos e das associações e procurando uma interacção directa com os mesmos. Nesse sentido, iremos, por um lado, criar canais para melhor auscultar a opinião da população e, por outro, aumentar a transparência dos processos de tomada e execução das decisões, para que os seus efeitos se aproximem das reais necessidades da sociedade, produzindo deste modo melhores resultados.

Para que as políticas definidas venham ao encontro da opinião pública e das necessidades da sociedade e reforçar as capacidades governativas da Administração da Região Administrativa Especial de Macau, iremos aperfeiçoar os mecanismos e o funcionamento do sistema de consulta relativo às políticas das diferentes áreas de governação e das leis, bem como alargar a representatividade dos membros dos organismos consultivos. Através de diferentes redes consultivas, sessões de esclarecimento, seminários, meios de comunicação, etc., iremos efectuar mais consultas sobre políticas e projectos de lei relacionados com a vida quotidiana dos cidadãos, nomeadamente sobre os diplomas legais mais importantes, os assuntos municipais, a segurança social, os regimes eleitorais, os recursos humanos, a educação, os assuntos das mulheres, a protecção do património cultural, o desenvolvimento urbanístico, os transportes, a habitação, a compra e venda de imóveis e o respectivo registo e gestão, a protecção do ambiente, a energia e as tecnologias de telecomunicações.

No próximo ano, de acordo com a programação e o enquadramento geral da rede consultiva das políticas públicas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, iremos iniciar os trabalhos para a criação de uma rede de consulta no âmbito do planeamento urbano e protecção ambiental e iniciar o estudo da viabilidade de criação da rede consultiva no âmbito das políticas de desenvolvimento comunitário. A ideia é de criar gradualmente uma rede consultiva que abranja todas as matérias relacionadas com o desenvolvimento sustentável e de promover a complementaridade e a articulação das políticas sectoriais.

Para além do aperfeiçoamento e intensificação permanente dos serviços prestados pelos centros de prestação de serviços ao público, por zonas, disponibilizando serviços públicos aos mais diversos níveis, iremos reforçar o seu papel nas acções de consulta e recolha de opiniões. Por outro lado, iremos criar conselhos consultivos para os serviços comunitários, por zonas, compostos por personalidades de reconhecido mérito, pelos responsáveis principais dos centros de prestação de serviços ao público, por zonas, e pelo pessoal dos serviços públicos envolvidos, com o objectivo de que os referidos centros e conselhos consultivos das diversas zonas possam funcionar num sistema que assegure a respectiva independência e uma articulação adequada entre si, promovendo, assim, uma relação de coordenação e interacção estreita. Através da concretização e desenvolvimento desse mecanismo, iremos fortalecer as relações directas entre o Governo e os bairros comunitários, bem como promover uma maior eficácia na colaboração entre os organismos públicos, no sentido de resolver os problemas que preocupam os cidadãos directamente na comunidade em que se inserem.

Em articulação com o funcionamento dos referidos conselhos consultivos e numa base de coordenação recíproca, iremos alargar o projecto de “diálogo com os moradores do bairro” do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, promovendo a participação de outros serviços públicos, estreitando as relações com as diversas associações, a fim de aumentar a interacção entre o Governo e a população, para efeitos de divulgação das políticas e recolha de opiniões.

No âmbito da Comissão Consultiva para os Assuntos das Mulheres, iremos continuar a desenvolver actividades de divulgação jurídica tendentes à sensibilização das mulheres para a defesa dos seus direitos e à prevenção da violência doméstica. Além disso, iremos procurar auscultar a opinião das pessoas de diferentes sectores sociais, associações e cidadãos e reforçar as relações e o diálogo com as diferentes camadas sociais, bem como proceder a estudos e investigações sobre questões relacionadas com as mulheres, a fim de promover a entreaajuda entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, as associações de mulheres e as mulheres, no sentido de melhorar os resultados e a eficácia das suas acções.

1.9 Governo electrónico e optimização de procedimentos

O desenvolvimento contínuo do projecto de Governo electrónico é útil para o aprofundamento das reformas empreendidas. A aplicação da tecnologia informática permite a redefinição e a simplificação do circuito de prestação de serviços e aumentar a eficiência administrativa. A prestação de serviços electrónicos mais eficazes e acessíveis contribui para uma maior interacção entre o Governo e a sociedade, alargando a gama de serviços oferecidos ao público.

No próximo ano, o portal electrónico do Governo irá disponibilizar à população um vasto conjunto de informações, nomeadamente, todos os procedimentos para o requerimento de serviços, formulários electrónicos interactivos e serviços electrónicos interdepartamentais *One Stop*. Iremos actualizar permanentemente os dados disponíveis no portal, para garantir que o público possa contar com serviços mais acessíveis.

Iremos oferecer cada vez mais serviços electrónicos, designadamente, os certificados electrónicos, a emissão e recepção de documentos electrónicos, formulários electrónicos, serviços de pagamento *online* e outros. Continuaremos a aperfeiçoar os bilhetes de identidade do tipo “cartão inteligente”, prevendo para finais de 2008 ou princípios de 2009 a emissão de documentos de viagens electrónicos da Região Administrativa Especial de Macau. Para reduzir o recurso ao papel, iremos otimizar o sistema de requerimento e aprovação de férias dos funcionários através da *internet*, integrar os sistemas de gestão do pessoal de diferentes organismos públicos e divulgar a sua utilização junto de todas as entidades da Administração Pública.

Em cumprimento da política de promoção da honestidade e integridade definida pelo Governo e para o desenvolvimento das actividades jurídicas e garantir a utilização racional dos recursos públicos, iremos estudar para o próximo ano as soluções para a optimização dos procedimentos administrativos na área governativa dos transportes e obras públicas. Em resposta às necessidades de reestruturação orgânica dos organismos públicos e dos centros de prestação de serviços ao público, iremos continuar a aperfeiçoar os procedimentos administrativos interdepartamentais.

1.10 Rede de serviços a prestar ao público

O objectivo fundamental das políticas definidas pelo Governo consiste no aperfeiçoamento e aumento da qualidade dos serviços oferecidos ao público. No próximo ano, iremos construir, gradualmente, uma rede integral de serviços a prestar ao público, através do aperfeiçoamento dos Centros de Prestação de Serviços ao Público por zonas, da criação do Centro de Informações do Governo, da prestação de serviços *online*, assim como da complementaridade funcional entre os diversos Centros de Serviços no âmbito dos assuntos municipais, com vista a proporcionar à população informações e serviços administrativos melhores e mais acessíveis.

A entrada em funcionamento dos centros de prestação de serviços ao público, por zonas, representa o primeiro passo do projecto de instalação de serviços cívicos e municipais nos bairros comunitários. No próximo ano, iremos proceder a uma avaliação desses centros após um período de funcionamento. Iremos auscultar todas as opiniões e analisar globalmente as solicitações expressas pelos cidadãos, de forma a alargar o âmbito e aprofundar os serviços oferecidos, para efeitos de aperfeiçoamento do funcionamento dos centros.

Iremos efectuar uma revisão dos protocolos de prestação de serviços, no intuito de alargar o seu âmbito. Iremos cumprir a programação definida, introduzindo mais serviços nos centros de prestação de serviços ao público e promovendo maior cooperação, articulação e integração funcional entre diferentes organismos públicos. Iremos colaborar com as associações para que continuem a providenciar outro tipo de serviços relativos à qualidade de vida à população, assegurando assim a complementaridade com os serviços prestados pela Administração, de forma a melhor servir as necessidades dos cidadãos.

O Centro de Serviços do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá associar-se aos postos de atendimento e informação distribuídos pelas diversas zonas para formar uma rede de serviços comunitários. Esta rede irá investir esforços para elevar a qualidade dos serviços prestados e alargar a sua variedade, no sentido de garantir que a população possa aceder com facilidade a serviços centralizados e de qualidade.

O Centro de Informações do Governo irá criar um sistema integrado de informações, com vista à aplicação de meios electrónicos e à automatização dos circuitos de trabalho. Esta medida irá elevar a eficiência das acções de recolha de opiniões, recepção, triagem, avaliação e acompanhamento de queixas e preparação das respostas, garantindo assim melhores e mais expeditas soluções aos problemas e solicitações apresentados pelos cidadãos. Assegurado o funcionamento normal, este Centro irá evoluir para uma entidade que presta serviço de consulta por via telefónica e oferta de informações, proporcionando também uma grande variedade de serviços ligados à Administração. Nesta base, este projecto, em conjugação com os centros de prestação de serviços ao público, por zonas, e os serviços *online*, formarão uma rede integrada de prestação de serviços públicos.

1.11 Avaliação da Execução de Políticas

A avaliação das políticas consiste na valoração dos efeitos, rentabilidade e eficiência na sua execução pelos organismos públicos competentes, procurando prevenir ou corrigir as falhas detectadas e ajustando ou rectificando-as em tempo oportuno. A rede consultiva no âmbito da reforma da Administração Pública pode também avaliar se as políticas estão a atingir os objectivos previamente determinados, recolhendo as opiniões úteis para as transmitir atempadamente aos organismos responsáveis, para efeitos do seu aperfeiçoamento.

Este ano, a reestruturação do Observatório da Administração Pública serviu para a constituição gradual de uma rede consultiva e de um mecanismo central de coordenação no âmbito das políticas da reforma da Administração Pública. Com base nisso, iremos, no próximo ano, envidar mais esforços nas actividades de definição, execução e avaliação das políticas, intensificando assim as funções de articulação e coordenação do referido mecanismo central. O processo de definição de políticas é sempre um percurso evolutivo contínuo que não pode ser dividido em segmentos, daí que o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública, para além de recolher as opiniões dos sectores sociais, também irá assumir a responsabilidade de avaliar as políticas delineadas.

O mecanismo central de coordenação, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, após a sua reestruturação, e os mecanismos de execução e acompanhamento existentes nos organismos públicos, constituirão uma rede de coordenação da execução das políticas. Este sistema assumirá de forma eficaz o diálogo e a interacção entre o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública e os organismos responsáveis pela execução das políticas, podendo avaliar de forma global a execução e os efeitos das medidas e políticas. Neste processo, o sistema assegura a ligação orgânica entre as vertentes de identificação de problemas, definição de políticas, tomada de decisões, aplicação de medidas e avaliação de resultados, contribuindo para reforçar a viabilidade das políticas e garantir o desenvolvimento sustentável.

A articulação e coordenação nesse âmbito será ainda intensificada através de um sistema de monitorização na *internet* do andamento das actividades, o qual permite, com recurso à tecnologia electrónica e informática, acompanhar a execução dos projectos previstos no Programa da Reforma, recolher os dados apresentados pelos serviços públicos e conhecer imediatamente as suas dificuldades na execução dos projectos, a fim de encontrar atempadamente uma solução adequada.

Na avaliação interna dos serviços feita pelo Governo, pode recorrer-se à avaliação do grau de satisfação dos cidadãos, ao tratamento das opiniões e queixas dos cidadãos e à valoração da qualidade dos serviços públicos para obrigar os organismos públicos a aperfeiçoar o funcionamento interno, elevar a eficácia administrativa e a qualidade dos serviços prestados e aceitar a fiscalização da população, de forma a aumentar a satisfação dos utentes. Para este fim, no próximo ano, iremos otimizar o programa de Carta de Qualidade, intensificar os inquéritos sobre o grau de satisfação dos cidadãos e aperfeiçoar o mecanismo de tratamento de opiniões e queixas.

No próximo ano, iremos iniciar a segunda fase do inquérito sobre o grau de satisfação dos cidadãos em relação aos serviços prestados pela Administração, recolhendo as opiniões da população sobre o desempenho dos organismos públicos e o seu grau de satisfação, para complementar outros dados disponíveis. Assim, os organismos da Administração terão conhecimento da valoração que o público atribui aos serviços que providenciam, sendo esses dados úteis para o aperfeiçoamento do seu desempenho.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá aperfeiçoar a rede de serviços nos bairros para efeitos de auscultação de opinião, nomeadamente, através do reforço das funções do centro de serviço telefónico “inteligente”, optimização do sistema de recepção de queixas e a implementação do projecto de certificação do serviço de atendimento público.

Iremos alargar a aplicação do Regime de Reconhecimento da Carta de Qualidade, divulgando-o junto dos organismos públicos, com vista a reforçar o mecanismo de auto-aperfeiçoamento. Com a entrada em funcionamento da Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, terão lugar os trabalhos de admissão de requerimentos e avaliação. Até finais do próximo ano, todos os serviços públicos que aderirem ao programa de Carta de Qualidade são obrigados a cumprir os critérios do regime de reconhecimento. Esta medida contribuirá para regular e elevar globalmente a qualidade dos serviços prestados pela Administração da Região Administrativa Especial de Macau. A Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos irá ainda acabar de elaborar o diploma e definir os critérios relativos ao Prémio de Serviço Público de Alta Qualidade, com vista a potenciar o carácter regularizador e dinamizador do regime de reconhecimento.

2. No domínio da Justiça

Iremos aproveitar os elementos resultantes da experiência no âmbito da reforma administrativa para fomentar a reforma jurídica. Por outro lado, a reforma jurídica servirá de fundamento para promover a reforma administrativa, de modo a estabelecer uma interacção e uma complementaridade entre estas duas áreas. Esta será a via por nós escolhida para desenvolver este trabalho. A integração orgânica entre a reforma administrativa e a reforma jurídica irá contribuir a breve prazo para aliviar os problemas prementes que preocupam a população. A longo prazo, a resolução desses problemas dependerá do aprofundamento da reforma administrativa e jurídica.

As necessidades resultantes do desenvolvimento económico, as aspirações da população sobre a qualidade de vida e a exigência de resultados no domínio das reformas obrigaram-nos a adoptar uma estratégia clara de intervenção na área jurídica, designadamente, a aceleração dos trabalhos de redacção de diplomas e regimes complementares, a optimização do mecanismo interactivo integrado de redacção, consulta, divulgação, formação, aplicação, avaliação e aperfeiçoamento legislativos e a promoção de estudos legislativos.

Em 2008, as acções concretas no domínio da Justiça são:

2.1 Elevação da eficiência e qualidade dos trabalhos de produção legislativa

Em articulação com o programa de reformas, o Governo, para fazer cumprir o que vem disposto na Lei Básica e com base no aumento das actividades de coordenação, irá aperfeiçoar ou elaborar, com maior celeridade, um conjunto de diplomas, incluindo diplomas estruturais, nomeadamente irá concluir a revisão da Lei do Recenseamento Eleitoral, da Lei eleitoral para o Chefe do Executivo e da Lei eleitoral para a Assembleia Legislativa, assim como acompanhar os trabalhos legislativos relativos ao artigo 23.º da Lei Básica. Além destes, o Governo irá ainda elaborar legislação relativa à economia, qualidade de vida, segurança social, segurança pública, cuidados médicos, educação, protecção do património cultural, transportes, construção urbana, reordenamento dos bairros antigos, protecção ambiental, habitação e administração de prédios. O Programa da Reforma descreve 38 projectos legislativos. Iremos tomar as seguintes medidas, para cumprir de forma ordenada esses objectivos:

Iremos reforçar o papel do mecanismo de coordenação central, de forma a articular a sua acção com a reforma administrativa, assegurando a complementaridade entre esses dois vectores. Iremos aperfeiçoar a gestão do processo de produção legislativa, prestando atempadamente apoio técnico e auxílio aos respectivos serviços, para efeitos de controlo rigoroso dos prazos de iniciação e de conclusão dos trabalhos de redacção legislativa conforme o calendário estabelecido.

Para elevar a qualidade da produção legislativa, iremos continuar a organizar cursos práticos de produção jurídica. Sempre colocando em primeiro lugar a qualidade dos trabalhos legislativos, iremos reforçar de forma ordenada a produção jurídica, acelerar os passos das actividades legislativas e recrutar juristas locais competentes para serem treinados e orientados por especialistas em produção legislativa. Esses especialistas irão ensinar aos formandos as técnicas de produção legislativa de modo pormenorizado e terão oportunidade para participar em projectos de produção jurídica específicos. Assim, os juristas locais terão a oportunidade para participar em todas as fases do processo de produção jurídica, podendo acumular a partir daí experiência prática.

Iremos promover maior intercâmbio com entidades congéneres do exterior e organizar visitas mútuas. Iremos visitar organismos de produção legislativa e entidades com responsabilidades na aplicação de leis do exterior para melhor conhecer as suas experiências, as suas condições de trabalho e as suas metodologias e discutir temas específicos, com vista a recolher dados úteis para as nossas actividades legislativas. Iremos estabelecer canais e redes de troca de informações e intercâmbio com essas entidades para poder aceder aos seus dados e bibliografia no domínio das ciências jurídicas, de forma a elevar a qualidade dos nossos trabalhos jurídicos.

Iremos fortalecer a colaboração com os organismos competentes e prestar a assistência necessária, de modo a elevar a eficácia do contributo dos técnicos de produção legislativa em resposta às necessidades de recursos humanos e materiais desses organismos. Iremos prestar auxílio e acompanhar os trabalhos de consulta e produção legislativas desses organismos, de forma a evitar situações de desperdício de recursos. A cooperação entre os organismos públicos contribuirá para a elaboração dos projectos legislativos que implicam a intervenção de diversos serviços e que versam sobre áreas de governação diferentes, permitindo deste modo elevar a qualidade e a eficiência dos trabalhos de produção legislativa, com efeitos positivos na revisão oportuna e aperfeiçoamento da legislação.

2.2 Reforço das acções de consulta jurídica

Iremos aprofundar as acções de consulta no âmbito da reforma jurídica através da integração das vertentes de consulta, redacção, formação e divulgação jurídica. Esta opção estratégica servirá para fortalecer o mecanismo central e concretizar com sucesso os trabalhos de reforma jurídica.

Iremos tirar proveito dos resultados de estudos jurídicos, recolhendo todas as sugestões úteis e efectuando as análises necessárias antes de iniciar os trabalhos de redacção legislativa. Iremos ter em consideração as experiências de sucesso de outras regiões e tirar partido das soluções com viabilidade, de forma a elevar a qualidade dos trabalhos de produção jurídica.

Iremos incentivar a participação da sociedade civil e da população no processo de produção legislativa, de modo que as soluções expressas na legislação sejam o reflexo da sabedoria dos cidadãos. Deste modo, iremos aumentar o grau de aceitabilidade, autoridade e rigor dos diplomas, garantindo a sua eficácia após a entrada em vigor e respondendo às necessidades do desenvolvimento da sociedade e às exigências da mudança.

Iremos alargar o espectro de meios de divulgação jurídica. Para além da produção de textos de recolha de opinião, iremos também colocar o conteúdo desta documentação na *internet*, a fim de permitir o seu acesso pelo público interessado. Iremos recorrer aos órgãos de comunicação social para realizar os projectos de divulgação jurídica. Admitimos a utilização do correio electrónico, o correio postal e o telefax para a veiculação de opiniões. Iremos também organizar sessões consultivas para auscultar as opiniões e as propostas dos cidadãos, associações e profissionais. Iremos tomar a iniciativa de alargar a cobertura das acções de auscultação, para melhor conhecer as opiniões do público.

Iremos aperfeiçoar a coluna destinada a recolher opiniões sobre as actividades legislativas integrada no “Portal Jurídico de Macau”, enquanto meio de auscultação no âmbito da reforma jurídica. Iremos implementar um projecto de atribuição de prémios destinado a expressar reconhecimento e incentivar os cidadãos, incluindo os trabalhadores da Função Pública, que apresentem sugestões úteis e construtivas seleccionadas e analisadas para efeitos da reforma jurídica. O nosso objectivo é incentivar a sociedade civil a participar activamente nos trabalhos de produção jurídica.

2.3 Produção doutrinária no âmbito das ciências jurídicas e de recensão legislativa

Em comparação com o carácter plural do ordenamento jurídico de Macau e a aprovação constante de novos diplomas e regimes, o volume de produção doutrinária no âmbito das ciências jurídicas ainda tem margem para desenvolvimento, designadamente, em alguns ramos específicos do Direito. Para suprir a falta neste domínio, o Governo irá investir mais meios para incentivar os peritos e os académicos a dedicar maior atenção no estudo da Lei Básica e da legislação de Macau, incluindo as leis estruturantes e a legislação nova. A ideia é de alargar o âmbito dos estudos e desenvolver esforços para os aprofundar. Pretendemos divulgar os resultados desses estudos em publicações ou livros, porque esses textos podem constituir material didáctico útil para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e formação jurídica do pessoal da área do Direito, nomeadamente os magistrados e os juristas, criando, deste modo, condições mais favoráveis.

Os técnicos de tradução jurídica e os juristas continuarão a seleccionar periodicamente termos jurídicos da legislação publicada que depois de analisados serão integrados na versão *online* do Glossário Jurídico Chinês-Português e Português-Chinês disponível para consulta das pessoas que se dedicam profissionalmente à tradução de leis e ao estudo do Direito e para a consulta dos cidadãos. Este é um serviço que oferecerá as informações mais actualizadas para a consulta do público.

O conhecimento da legislação vigente da Região Administrativa Especial de Macau é fundamental para a garantia dos direitos e interesses dos cidadãos e para os trabalhos daqueles que se dedicam profissionalmente às actividades jurídicas. Iremos actualizar semanalmente o conteúdo das informações disponíveis no Portal Jurídico de Macau, distribuindo a legislação aprovada pelas áreas governativas, a fim de facilitar a consulta do público. Iremos continuar a rever a legislação aprovada antes do Retorno de Macau à Pátria, com vista ao aperfeiçoamento do ordenamento jurídico da Região Administrativa Especial de Macau.

2.4 Divulgação jurídica

Para fazer face ao desenvolvimento social, procederemos, de acordo com as necessidades, a uma reforma das acções de divulgação jurídica no âmbito da educação cívica, através da adopção de medidas para a integração e aperfeiçoamento das acções de divulgação, educação e formação, com vista a uma maior harmonização entre as mesmas, de forma a aumentar a eficiência das acções de divulgação jurídica, fazendo com que os trabalhadores da Administração Pública e os cidadãos possam conhecer melhor a legislação que a eles está estreitamente relacionado.

Em comemoração, no próximo ano, do 15.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica, iremos organizar diversas actividades, tendo sempre em conta o espírito de reforma das acções de divulgação jurídica, através dessas actividades iremos desenvolver acções de divulgação, educação e formação, com vista a permitir aos participantes um conhecimento mais profundo sobre a Lei Básica. Além disto, iremos dar continuidade à Exposição de Fotografias em Comemoração da Lei Básica, no Interior da China, através da qual iremos também dar a conhecer a situação e a vida da população, a cultura e as características da Região Administrativa Especial de Macau, com vista à obtenção de melhores resultados.

Tendo em conta o lançamento dos serviços de inscrição no recenseamento eleitoral *online*, assim como a entrada em vigor da Lei do Recenseamento Eleitoral revista, envidaremos mais esforços nas acções de difusão e divulgação junto dos estabelecimentos de ensino superior e das instituições educativas, tendo como destinatários os jovens, a fim de permitir o recenseamento atempado dos cidadãos com capacidade eleitoral e a sua participação nas actividades eleitorais de acordo com a lei.

Por um lado, iremos reforçar a cooperação entre os serviços públicos e as diversas associações através da organização de acções de divulgação jurídica em conjunto, por outro, faremos estudos sobre a aplicação dos meios de difusão no âmbito da divulgação jurídica, procurando sempre aperfeiçoar esses meios de divulgação e recorrer-se a novas formas de acção de divulgação jurídica, estudando nomeadamente a viabilidade de utilizar *écrans* electrónicos exteriores como uma plataforma para a divulgação, usando os meios existentes na sociedade para divulgar a legislação que está estreitamente relacionada com os cidadãos, elevando deste modo a eficiência das acções de divulgação jurídica.

Através da introdução da componente educativa nas acções de divulgação jurídica, iremos criar um meio de divulgação que permita interacção, com vista a não só dar a conhecer aos cidadãos a normação jurídica, mas também levá-los a conhecer a fundo as funções e os efeitos sociais das normas jurídicas, conduzindo-os consequentemente a cumpri-las e a apoiar a sua aplicação.

No que respeita às acções de divulgação jurídica junto dos jovens, iremos organizar cursos de formação cívico-jurídica mais avançados que permitirão consolidar a consciência jurídica dos jovens, formando para o nosso futuro pessoas que conheçam e cumpram a lei.

Procederemos à reestruturação dos *workshops* e acções de formação sobre o regime matrimonial de bens, a compra e venda de imóveis, os direitos e responsabilidades laborais, etc., assim como iremos organizar novas acções de formação temáticas quando for publicado um novo diploma jurídico, esclarecendo ao público em geral determinados temas jurídicos específicos.

2.5 Promoção da cooperação jurídica a nível internacional e regional

Mediante a autorização e o apoio do Governo Central, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau continuará a promover a cooperação judiciária e a tratar dos assuntos de Direito Internacional, irá nomeadamente acompanhar o Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal com o Interior da China, bem como o Acordo sobre os Pedidos Mútuos de Citação e Notificação de Actos Judiciais em Matéria Civil e Comercial e o Acordo relativo ao Auxílio Mútuo em Matéria Penal com a Região Administrativa Especial de Hong Kong.

Continuar-se-á a acompanhar os acordos de cooperação judiciária com a República Federativa do Brasil e a União Europeia, assim como os acordos de transferência de pessoas condenadas com o Governo Filipino e o Governo Tailandês.

Recolher-se-á e estudar-se-á as normas, propostas e orientações das organizações internacionais que sejam aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau, acompanhando a sua integração no ordenamento jurídico da Região, preparando-se, em colaboração com outros serviços, para a elaboração de projectos de diplomas.

Continuará a participar como membro da delegação chinesa em actividades desenvolvidas na área jurídica, no âmbito dos novos tratados internacionais e no âmbito da aplicação dos tratados existentes. Promoverá e coordenará a elaboração de relatórios sobre os tratados da ONU; fornecerá informações em resposta a questionários apresentados pelos organismos internacionais, designadamente as relativas à Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, assim como ao acompanhamento e promoção da publicação dos instrumentos de Direito Internacional e Regional que sejam aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau e à elaboração dos relatórios sobre a resolução de questões práticas relacionadas com as formalidades que surgiram no âmbito da aplicação de determinadas convenções internacionais.

Continuar-se-á com a pesquisa sistemática de dados para a criação de um banco de informações relativo ao Direito Internacional aplicável na Região Administrativa Especial de Macau; aperfeiçoar-se-á o centro de documentação no âmbito do Direito Internacional e do Direito Comparado.

2.6 Maior articulação com as acções desenvolvidas pelo órgão legislativo e pelos órgãos judiciais

Com base nos alicerces lançados, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá articular as suas acções com as da Assembleia Legislativa nos termos da Lei Básica, apresentando propostas de lei, respondendo às interpelações, orais e escritas, esclarecendo as políticas do Governo.

Face à necessidade de articulação dos órgãos judiciais com o desenvolvimento social, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, com base nas acções já desenvolvidas, iniciará o estudo sobre a revisão da Lei de Bases da Organização Judiciária e prestará um maior apoio aos órgãos judiciais respondendo às suas exigências através do estreitamento da comunicação, adoptando as seguintes medidas:

Tendo como pressuposto a garantia da qualidade no seio dos magistrados, e através da comunicação com o Conselho Pedagógico para a Formação de Magistrados e o Conselho Pedagógico para a Formação de Pessoal Admitido no Curso de Habilitação para Ingresso nas Carreiras de Oficial de Justiça, iremos realizar a revisão e aperfeiçoamento do conteúdo das acções a desenvolver, com o objectivo de proceder à formação de juízes locais e oficiais de justiça de acordo com as necessidades; ao mesmo tempo, efectuaremos a avaliação da viabilidade e operacionalidade na contratação de juízes ao exterior, de forma a suprir a falta de magistrados através dos meios interno e externo. Além disso, iremos realizar não só mais acções de formação profissional para os magistrados e oficiais de justiça em exercício de funções, como também iremos reforçar a formação de tradutores que dominem a língua chinesa e portuguesa, recorrer ao apoio externo e satisfazer as necessidades dos órgãos judiciais no âmbito de tradutores bilingues. Por um lado, iremos aprofundar a participação dos órgãos judiciais na revisão de diversos

diplomas legais, com vista ao seu aperfeiçoamento; e por outro lado, iremos simplificar os procedimentos e colaborar no aumento da eficiência de funcionamento nos órgãos judiciais. Iremos também proceder ao estudo sobre a viabilidade da criação, nos termos da lei, de um mecanismo que permita o recrutamento de pessoal jurídico local qualificado para desempenhar funções de magistrado, depois de devidamente formado, de acordo com as necessidades dos órgãos judiciais.

3. Assuntos cívicos e municipais

3.1 A vida da população e os serviços municipais

Com base na optimização da distribuição de atribuições na Administração, iremos promover gradualmente as atribuições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais vocacionadas para a prestação de serviços cívicos e municipais e a promoção da educação cívica e das relações de vizinhança. Também impulsionaremos a participação dos cidadãos e associações na prestação dos referidos serviços, como também aumentaremos o diálogo entre o Governo e as camadas sociais mais desfavorecidas, orientando-se para o desenvolvimento de acções futuras para criar uma sociedade comunitária harmoniosa.

Iremos realizar mais consultas públicas junto dos bairros comunitários, promover a participação directa dos cidadãos no desenvolvimento desses bairros, aperfeiçoar os serviços de consulta sobre as nossas políticas, a fim de podermos resolver os problemas sociais juntamente com a população e as diversas associações. Iremos optimizar as infra-estruturas físicas e logísticas dos bairros e criar uma teia de relações estreitas, de forma a consolidar as relações de boa vizinhança e fortalecer o espírito de coesão e o sentimento de pertença dos cidadãos em relação aos seus bairros, lançando deste modo bases para o estabelecimento de uma sociedade estável e harmoniosa.

O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a intensificar a comunicação e fomentar uma maior interacção com os residentes. Em articulação com o mecanismo de consulta em matéria da vida dos cidadãos, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá ainda recorrer a três formas diversas para

aperfeiçoar os meios de recolha de opinião dos cidadãos: (i) o pessoal dos Postos de Atendimento e Informação do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais deslocar-se-á junto da comunidade para contactar com as associações e a população, assim como inspeccionar o ambiente comunitário; (ii) antes de executar os projectos de urbanização, o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irá dialogar com as associações sociais; (iii) o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuará a realizar palestras junto da comunidade para alargar os meios de intercomunicação e convidará, quando houver necessidade, outras entidades competentes para participarem nas palestras, a fim de as tornar num mecanismo eficaz de intercâmbio que permita divulgar as políticas e transmitir as opiniões dos cidadãos.

Na sequência da emissão de mais licenças de táxis no corrente ano, iremos efectuar uma fiscalização mais intensa da referida situação, através do aperfeiçoamento e melhoramento das acções de supervisão. Em articulação da política de “resolução prioritária da questão dos transportes públicos” com as exigências do desenvolvimento social, iremos realizar também a revisão e avaliação atempadamente a fim de proceder de forma contínua aos devidos ajustamentos na emissão de licenças.

Em coordenação com outros serviços, procederemos, de forma planeada, à repavimentação, embelezamento e modificação de determinadas vias públicas e passeios, assim como iremos acompanhar o processo de reordenamento das zonas antigas. Além disto, continuaremos a melhorar o ambiente das zonas onde se encontra localizado o património mundial de Macau, fazendo unir as ruas e realçar as características dessas zonas antigas, com vista a torná-las num local de turismo e de lazer, de forma a dinamizar a sua actividade comercial.

A fim de melhorar a qualidade de vida da população, iremos procurar mais espaços para a criação de zonas de lazer, alargar o âmbito das actividades recreativas, melhorar as condições das instalações sanitárias, assim como iremos aperfeiçoar os meios de recolha de resíduos, construindo mais centrais de recolha, com vista à substituição progressiva dos caixotes existentes nas vias públicas.

Continuaremos a aperfeiçoar o sistema de esgotos públicos para a separação de águas limpas e águas sujas, reduzindo a poluição do mar costeiro, com vista a um tratamento eficaz das águas residuais, escoamento atempado das chuvas e redução dos problemas de inundação das zonas baixas. Em 2008, reordenaremos de modo gradual a rede de esgotos do Porto Interior.

Iremos construir mais zonas de vendilhões e mercados, bem como melhorar as condições dos mesmos, designadamente iremos dar prosseguimento, de acordo com os planos, aos processos de reconstrução do Mercado de S. Lourenço e do Mercado do Patane, assim como aos processos de construção do Mercado Provisório do Patane, do Mercado do Nordeste e do Edifício para os Vendilhões do Mercado de Iao Hon, através dos quais pretendemos proporcionar mais instalações comunitárias aos cidadãos.

Faremos estudos profundos sobre o ambiente ecológico, com vista à elaboração de um plano de arborização mais adequado, sendo previsto que as avaliações a fazer na fase inicial irão incidir sobre as zonas verdes da península de Macau e o ambiente ecológico do Monte da Guia. Além disto, realizaremos estudos e acções de prevenção contra as doenças das árvores, nomeadamente desenvolveremos acções de protecção das árvores velhas. Iremos promover acções de protecção do ambiente, alargar os planos de selecção e reciclagem dos resíduos sólidos, desenvolver periodicamente acções para a recolha e reciclagem de aparelhos electrónicos e vestuário usados.

Organizaremos, continuamente, actividades culturais e recreativas diversificadas junto da população, promovendo e desenvolvendo a criação artística, dando apoio aos artistas locais e promovendo a criatividade local. Utilizaremos o Centro Cultural de Macau como uma plataforma para dar continuidade à promoção das actividades culturais e artísticas, introduzindo a organização de actividades de renome internacional e convidando associações artísticas para virem representar em Macau. Iremos ainda estimular as associações cívicas no sentido de organizarem actividades variadas. Os diversos museus dependentes do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais irão organizar uma série de actividades educativas e de divulgação. O Museu de Arte de Macau continuará, em colaboração com o Museu

do Palácio Imperial de *Beijing* e o Museu de *Shanghai*, a organizar exposições de grande projecção sobre o património cultural, assim como organizará, em colaboração com o Museu de *Louvre* da França, uma exposição de arte do Antigo Egipto. O Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau, que tem por fim a promoção do patriotismo, organizará, em cooperação com o Museu Nacional da China, a Exposição Extraordinária do Património Histórico da China, começando em 2008 por exhibir, essencialmente, o património da época que precede a Dinastia *Qin*, com vista a aumentar o conhecimento da população em relação à história remota da nossa Pátria e a sua identidade cultural.

3.2 Segurança alimentar e higiénica

Iremos envidar esforços para aperfeiçoar os processos de controlo e exame da qualidade dos produtos alimentares importados, continuando a proceder a uma vigilância rigorosa dos mercados abastecedores, dos matadouros e dos estabelecimentos sujeitos a controlo de Macau.

Iremos estar sempre a par da ocorrência da gripe das aves nos vários territórios, assegurar o bom funcionamento dos mecanismos de comunicação dessas situações e continuar a adoptar medidas de controlo e de prevenção em Macau. Continuaremos, juntamente com outros serviços, a desenvolver acções de prevenção de doenças transmissíveis, tais como a limpeza dos locais críticos, a organização de acções de divulgação sobre a prevenção da febre Dengue, a promoção de projectos de “edifícios saudáveis” e o desenvolvimento das acções de desratização.

3.3 Educação cívica

A qualidade cívica é algo muito complexo, cujo aumento se verifica gradual e imperceptivelmente. A educação cívica consiste em aprofundar os conhecimentos dos cidadãos no que respeita aos seus direitos, deveres e responsabilidades sociais, e cultivar o seu espírito de responsabilidade, com vista a levá-los a aprender, conhecer e cumprir a lei. Esperamos que os cidadãos se preocupem com os outros e com a própria sociedade, que amem o seu lar, que participem consequentemente na edificação do futuro da Região Administrativa Especial de Macau e que se comprometem e enviem esforços para a concretização do princípio “um país, dois sistemas”.

O Governo irá estudar um novo modelo de organização que permita maior concentração e coordenação das acções de educação cívica, procurando centralizar a sua organização num determinado serviço, a fim de poder organizar os recursos e as informações de forma racional e eficaz para a obtenção de melhores resultados.

Continuaremos a promover acções de educação cívica diversas; além de abordar temas relacionados com conhecimentos jurídicos, a salubridade ambiental, a higiene alimentar e a segurança rodoviária, iremos organizar mais acções de divulgação sobre os temas da criação de animais domésticos, de forma a dar a conhecer aos donos desses animais as suas responsabilidades, dos deveres cívicos, da protecção ambiental, da criação de zonas verdes, tudo com vista a reforçar a moral pública, as boas relações de vizinhança e o auxílio mútuo entre os cidadãos, de forma a elevar a consciência cívica dos cidadãos e a criar uma sociedade harmoniosa.

CONCLUSÃO

O Programa da Reforma da Administração Pública de 2007 a 2009 é caracterizado pelo lema “colectividade, coerência e continuidade”, o qual definiu o rumo para as acções governativas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. De acordo com os planos, as acções governativas no domínio da administração e justiça para o ano 2008 irão basear-se e seguir o referido Programa, activando e implementando gradualmente reformas nos domínios da administração e da justiça, de forma a preparar o futuro desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau.

As Linhas de Acção Governativa do próximo ano, no domínio da administração e justiça, irão seguir o espírito de “inovação e responsabilização”, contribuindo para a implementação das reformas através da coordenação dos serviços das diversas áreas. Tendo em conta o rápido e contínuo desenvolvimento social, iremos, sem demoras, avaliar e fazer previsões sobre a situação do Governo e da sociedade, manter-nos-emos politicamente atentos, assim como iremos auscultar mais a população e as associações profissionais, a fim de podermos conhecer melhor as situações e as opiniões dos cidadãos, com vista a aperfeiçoar e reajustar as medidas de reforma.

Para a implementação dos trabalhos do próximo ano, além do esforço dos trabalhadores da Administração Pública, também o apoio e a participação da população de Macau seriam necessários. Assim, iremos envidar todos os nossos esforços para uma boa programação das actividades previstas nas linhas de acção governativa para o próximo ano, esperando que através da promoção da cooperação entre os diversos membros da sociedade, possamos assumir as responsabilidades em conjunto e usufruirmos do sucesso da reforma.